



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS  
Estado do Paraná

Exercício: 2021

\*\* Elotech \*\*  
22/11/2021  
Pág. 1/1

### Decreto nº 4287/2021 de 22/11/2021

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1070/2020 de 01/12/2020.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 82.364,22 (oitenta e dois mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
03.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
03.003.04.122.0004.2.017.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	
68 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.004.08.243.0041.2.098.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS	
283 - 4.4.90.52.00.00	941 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO	
08.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS RODOVIARIOS	
08.002.26.782.0037.2.050.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL	
486 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
08.002.26.782.0037.2.110.	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	
503 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	23.364,22
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>82.364,22</b>

#### Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
03.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO	
03.001.04.122.0004.2.007.	DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICIPIO	
29 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.525,00



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS</b> Estado do Paraná			
Exercício: 2021			
03.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS		
03.002.04.122.0004.2.008.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
35 - 3.3.90.33.00.00	01001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		894,06
37 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00
40 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.007,50
03.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS		
03.003.04.122.0004.2.013.	SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO, CARTEIRA DE TRABALHO E RESERVISTA.		
47 - 3.3.90.14.00.00	01001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		400,00
49 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		529,02
03.003.04.122.0004.2.015.	SERVIÇO DE PROTOCOLO, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO DE DOCUMENTOS		
62 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		443,77
63 - 3.3.90.40.00.00	01001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		394,50
03.003.04.122.0004.2.017.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS		
72 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		866,00
03.006.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
03.006.04.691.0004.2.067.	MANUTENÇÃO DOS ASSUNTOS DA COMUNIDADE		
101 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA		
04.002.04.123.0005.2.021.	SERVIÇOS DA TESOUREARIA		
117 - 3.1.90.91.00.00	01001 SENTENÇAS JUDICIAIS		5.250,00
119 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO		1.317,33
122 - 3.3.90.40.00.00	01001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		700,00
123 - 3.3.90.91.00.00	01001 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.250,00
124 - 3.3.90.93.00.00	01001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		736,44
04.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
04.003.04.123.0005.2.022.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E DIVISÃO DE EMPENHOS		
132 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.242,71
133 - 3.3.90.40.00.00	01001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000,00
04.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRIBUT. CADASTRO E FISCALIZAÇÃO		
04.004.04.123.0005.2.023.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO		
143 - 3.3.90.40.00.00	01001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.627,30
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004.08.243.0041.2.098.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS		
279 - 3.3.90.39.00.00	941 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
07.003.12.391.0022.2.048.	MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL		



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS Estado do Paraná			
Exercício: 2021			
351 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO		1.102,50
352 - 3.3.90.36.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		115,76
353 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.102,50
354 - 4.4.90.51.00.00	01001 OBRAS E INSTALAÇÕES		115,76
355 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.102,50
07.003.12.392.0022.2.108.	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		
358 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO		1.974,14
359 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		892,82
360 - 3.3.90.40.00.00	01001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.323,00
361 - 4.4.90.51.00.00	01001 OBRAS E INSTALAÇÕES		661,50
362 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		578,81
07.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
07.004.12.361.0017.2.037.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
373 - 3.3.90.14.00.00	01001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.344,67
07.004.12.361.0017.2.039.	MANUTENÇÃO DAS APMs DE ESCOLAS MUNICIPAIS		
411 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO		1.736,44
412 - 3.3.90.36.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.736,44
413 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		115,76
414 - 4.4.90.51.00.00	01001 OBRAS E INSTALAÇÕES		736,44
07.004.12.366.0020.2.046.	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO		
463 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO		815,25
464 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.157,62
07.004.12.367.0021.2.047.	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL		
467 - 3.3.50.43.00.00	01001 SUBVENÇÕES SOCIAIS		3.401,25
468 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO		1.157,62
469 - 3.3.90.36.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		578,81
470 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.157,62
471 - 4.4.90.51.00.00	01001 OBRAS E INSTALAÇÕES		115,76
472 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		157,62
07.005.00.000.0000.0.000.	ENSINO SUPERIOR		
07.005.12.364.0047.2.126.	APOIO AO ENSINO SUPERIOR		
475 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
<b>Total Redução:</b>			<b>82.364,22</b>



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS  
Estado do Paraná

Exercício: 2021

\*\* Elotech \*\*  
22/11/2021  
Pag. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS,  
Paraná, em 22 de novembro de 2021.

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2021, nas dependências da Prefeitura do **MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, o Exmo. Prefeito, **Sr. Adauto Aparecido Mandu**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.754.147-7-SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 222.571.968-30, residente e domiciliado na Vila Rural II (Sebastião Coelho do Carmo), Quadra 4, Lote 1, Lidianópolis-PR, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, subsidiariamente das normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Municipal nº 586/2011, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão eletrônico nº 52/2021**, **RESOLVE** registrar os preços para futura aquisição, se necessário for, visando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de molas incluindo o fornecimento de material para a manutenção da frota do município de Lidianópolis para o período de 12 (doze) meses**, em conformidade com o seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços **visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de molas incluindo o fornecimento de material para a manutenção da frota do município de Lidianópolis para o período de 12 (doze) meses**, em conformidade com as especificações previstas no **Anexo I**.

1.2 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: **WALDEMAR PAULINI E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Jardim Alegre, na Rod. PRT 466, S/nº, CEP 86860-000, inscrita no CNPJ sob o nº 77.202.422/0001-74, neste ato representada pelo Sr. WALDEMAR PAULINI, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG 1.193.887-6, inscrito no CPF sob o nº 235.013.599-34, residente e domiciliado na Av. Matos Leão, nº692, na cidade de Jardim Alegre, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Mola Mestre: MITSUBISH L200 – PLACA APR 5854/2007= APR 5670	AESA CONFORME O EDITAL	6,00	R\$ 309,00	R\$ 1.854,00
2	Mola 2ª - MITSUBISH L200 – PLACA APR 5854/2007= APR 5670	AESA CONFORME O EDITAL	6,00	R\$ 234,40	R\$ 1.406,40



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021

3	Mola 3ª - MITSUBISH L200 – PLACA APR 5854/2007= APR 5670	AESA CONFORME O EDITAL	6,00	R\$ 160,70	R\$ 964,20
4	Mola 4ª- MITSUBISH L200 – PLACA APR 5854/2007= APR 5670	AESA CONFORME O EDITAL	6,00	R\$ 159,70	R\$ 958,20
5	Mola 5ª- MITSUBISH L200 – PLACA APR 5854/2007= APR 5670	AESA CONFORME O EDITAL	6,00	R\$ 178,10	R\$ 1.068,60
6	Bucha de Mola - MITSUBISH L200 – PLACA APR 5854/2007= APR 5670	AESA CONFORME O EDITAL	6,00	R\$ 80,90	R\$ 485,40
7	Grampo de Mola - MITSUBISH L200 – PLACA APR 5854/2007= APR 5670	AESA CONFORME O EDITAL	6,00	R\$ 39,70	R\$ 238,20
8	Porcas - MITSUBISH L200 – PLACA APR 5854/2007= APR 5670	AESA CONFORME O EDITAL	10,00	R\$ 3,30	R\$ 33,00
9	MÃO DE OBRA DE MOLEJO: MITSUBISH L200 – PLACA APR 5854/2007= APR 5670	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	6,00	R\$ 187,40	R\$ 1.124,40
10	MÃO DE OBRA DO SUPORTE: MITSUBISH L200 – PLACA APR 5854/2007= APR 5670	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	6,00	R\$ 85,70	R\$ 514,20
11	SOLDAS EM GERAL: MITSUBISH L200 – PLACA APR 5854/2007= APR 5670	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	4,00	R\$ 266,80	R\$ 1.067,20
12	MÃO DE OBRA DE ALGEMAS: MITSUBISH L200 – PLACA APR 5854/2007= APR 5670	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	4,00	R\$ 71,55	R\$ 286,20
1	Mola Mestre DIANTEIRA: ONIBUS VW/MASCA GRANMICRO E O 2019 – PLACA: BDI-7E02	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 484,00	R\$ 968,00
2	Mola 2ª DIANTEIRA: ONIBUS VW/MASCA GRANMICRO E O 2019 – PLACA: BDI-7E02	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 463,10	R\$ 926,20



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021

3	Mola 3ª DIANTEIRA: ONIBUS VW/MASCA GRANMICRO E O 2019 – PLACA: BDI-7E02	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 403,20	R\$ 806,40
4	Mola 4ª DIANTEIRA: ONIBUS VW/MASCA GRANMICRO E O 2019 – PLACA: BDI-7E02	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 301,40	R\$ 602,80
5	Bucha de Mola DIANTEIRA: ONIBUS VW/MASCA GRANMICRO E O 2019 – PLACA: BDI-7E02	AESA CONFORME O EDITAL	4,00	R\$ 68,70	R\$ 274,80
6	Pino de Centro DIANTEIRA: ONIBUS VW/MASCA GRANMICRO E O 2019 – PLACA: BDI-7E02	AESA CONFORME O EDITAL	4,00	R\$ 25,60	R\$ 102,40
7	Grampo de Molejo DIANTEIRA: ONIBUS VW/MASCA GRANMICRO E O 2019 – PLACA: BDI-7E02	AESA CONFORME O EDITAL	4,00	R\$ 39,90	R\$ 159,60
8	Porcas DIANTEIRA: ONIBUS VW/MASCA GRANMICRO E O 2019 – PLACA: BDI-7E02	AESA CONFORME O EDITAL	8,00	R\$ 4,50	R\$ 36,00
9	Mola Mestre TRASEIRA: ONIBUS VW/MASCA GRANMICRO E O 2019 – PLACA: BDI-7E02	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 1.171,70	R\$ 1.171,70
10	Mola 2ª TRASEIRA: ONIBUS VW/MASCA GRANMICRO E O 2019 – PLACA: BDI-7E02	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 345,50	R\$ 345,50
11	Mola 3ª TRASEIRA: ONIBUS VW/MASCA GRANMICRO E O 2019 – PLACA: BDI-7E02	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 278,90	R\$ 278,90
12	Mola 4ª TRASEIRA: ONIBUS VW/MASCA GRANMICRO E O 2019 – PLACA: BDI-7E02	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 247,20	R\$ 247,20
13	Mola 5ª TRASEIRA: ONIBUS VW/MASCA GRANMICRO E O 2019 – PLACA: BDI-7E02	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 229,10	R\$ 229,10
14	Mola 6ª TRASEIRA: ONIBUS VW/MASCA GRANMICRO E O 2019 – PLACA: BDI-7E02	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 226,90	R\$ 226,90



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021

15	Bucha de Molejo TRASEIRA: ONIBUS VW/MASCA GRANMICRO E O 2019 – PLACA: BDI-7E02	AESA CONFORME O EDITAL	8,00	R\$ 110,60	R\$ 884,80
16	Pino de Centro TRASEIRA: ONIBUS VW/MASCA GRANMICRO E O 2019 – PLACA: BDI-7E02	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 39,60	R\$ 79,20
17	Grampo de Molejo TRASEIRA: ONIBUS VW/MASCA GRANMICRO E O 2019 – PLACA: BDI-7E02	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 67,50	R\$ 135,00
18	Porcas TRASEIRA: ONIBUS VW/MASCA GRANMICRO E O 2019 – PLACA: BDI-7E02	AESA CONFORME O EDITAL	8,00	R\$ 4,50	R\$ 36,00
19	MÃO DE OBRA DE MOLEJO: ONIBUS VW/MASCA GRANMICRO E O 2019 – PLACA: BDI-7E02	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 187,00	R\$ 187,00
20	MÃO DE OBRA DO SUPORTE: ONIBUS VW/MASCA GRANMICRO E O 2019 – PLACA: BDI-7E02	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 85,50	R\$ 85,50
21	SOLDAS EM GERAL ONIBUS VW/MASCA GRANMICRO E O 2019 – PLACA: BDI-7E02	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 266,20	R\$ 266,20
22	ALINHAMENTO DE EIXO: ONIBUS VW/MASCA GRANMICRO E O 2019 – PLACA: BDI-7E02	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 80,80	R\$ 80,80
1	Mola Mestre DIANTEIRA: ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE – PLACA: BCV-0E38	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 1.137,60	R\$ 1.137,60
2	Mola 2ª DIANTEIRA: ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE – PLACA: BCV-0E38	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 1.100,50	R\$ 1.100,50
3	Mola 3ª DIANTEIRA: ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE – PLACA: BCV-0E38	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 855,50	R\$ 855,50
4	Mola 4ª DIANTEIRA: ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE – PLACA: BCV-0E38	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 704,10	R\$ 704,10



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021

5	Bucha de Mola DIANTEIRA: ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE – PLACA: BCV-0E38	AESA CONFORME O EDITAL	4,00	R\$ 57,90	R\$ 231,60
6	Pino de Centro DIANTEIRA: ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE – PLACA: BCV-0E38	AESA CONFORME O EDITAL	4,00	R\$ 24,00	R\$ 96,00
7	Grampo de Molejo DIANTEIRA: ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE – PLACA: BCV-0E38	AESA CONFORME O EDITAL	4,00	R\$ 40,50	R\$ 162,00
8	Porcas DIANTEIRA: ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE – PLACA: BCV-0E38	AESA CONFORME O EDITAL	8,00	R\$ 4,40	R\$ 35,20
9	Mola Mestre TRASEIRA: ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE – PLACA: BCV-0E38	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 911,30	R\$ 911,30
10	Mola 2ª TRASEIRA: ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE – PLACA: BCV-0E38	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 353,00	R\$ 353,00
11	Mola 3ª TRASEIRA: ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE – PLACA: BCV-0E38	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 274,70	R\$ 549,40
12	Mola 4ª TRASEIRA: ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE – PLACA: BCV-0E38	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 257,30	R\$ 257,30
13	Mola 5ª TRASEIRA: ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE – PLACA: BCV-0E38	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 249,00	R\$ 249,00
14	Mola 6ª TRASEIRA: ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE – PLACA: BCV-0E38	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 229,70	R\$ 229,70
15	Bucha de Molejo TRASEIRA: ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE – PLACA: BCV-0E38	AESA CONFORME O EDITAL	8,00	R\$ 62,70	R\$ 501,60
16	Pino de Centro TRASEIRA: ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE – PLACA: BCV-0E38	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 40,20	R\$ 80,40



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824**

**Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021**

17	Grampo de Molejo TRASEIRA: ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE – PLACA: BCV-0E38	AESA CONFORME O EDITAL	4,00	R\$ 57,30	R\$ 229,20
18	Porcas TRASEIRA: ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE – PLACA: BCV-0E38	AESA CONFORME O EDITAL	8,00	R\$ 4,40	R\$ 35,20
19	MÃO DE OBRA DE MOLEJO: ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE – PLACA: BCV-0E38	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 186,90	R\$ 186,90
20	MÃO DE OBRA DO SUPORTE: ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE – PLACA: BCV-0E38	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 87,80	R\$ 87,80
21	SOLDAS EM GERAL: ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE – PLACA: BCV-0E38	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 266,10	R\$ 266,10
22	MÃO DE OBRA DE ALGEMAS: ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE – PLACA: BCV-0E38	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 70,60	R\$ 70,60
1	Mola Mestre: VAN/FIAT DUCATO PICKUECIA A - PLACA BAY-8931	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 1.179,60	R\$ 2.359,20
2	Bucha de Mola: VAN/FIAT DUCATO PICKUECIA A - PLACA BAY-8931	AESA CONFORME O EDITAL	4,00	R\$ 125,00	R\$ 500,00
3	MÃO DE OBRA DE MOLEJO: VAN/FIAT DUCATO PICKUECIA A - PLACA BAY-8931	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 187,50	R\$ 187,50
4	SOLDAS EM GERAL: VAN/FIAT DUCATO PICKUECIA A - PLACA BAY-8931	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 264,40	R\$ 264,40
5	ALINHAMENTO DE EIXO: VAN/FIAT DUCATO PICKUECIA A - PLACA BAY-8931	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 110,20	R\$ 110,20
6	MÃO DE OBRA DO SUPORTE: VAN/FIAT DUCATO PICKUECIA A - PLACA BAY-8931	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 83,90	R\$ 83,90



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021

7	MÃO DE OBRA: VAN/FIAT DUCATO PICKUECIA A - PLACA BAY-8931	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 186,80	R\$ 186,80
1	Mola Mestre DIANTEIRA: VAN/M.BENZ SPRINTER – PLACA AZH 5122/2015	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 624,20	R\$ 624,20
2	Mola 2ª DIANTEIRA: VAN/M.BENZ SPRINTER – PLACA AZH 5122/2015	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 620,70	R\$ 620,70
3	Mola Mestre TRASEIRA: VAN/M.BENZ SPRINTER – PLACA AZH 5122/2015	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 903,30	R\$ 903,30
4	Mola 2ª TRASEIRA: VAN/M.BENZ SPRINTER – PLACA AZH 5122/2015	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 902,00	R\$ 902,00
5	Bucha de Mola TRASEIRA: VAN/M.BENZ SPRINTER – PLACA AZH 5122/2015	AESA CONFORME O EDITAL	4,00	R\$ 86,10	R\$ 344,40
6	Pino de Centro TRASEIRA: VAN/M.BENZ SPRINTER – PLACA AZH 5122/2015	AESA CONFORME O EDITAL	4,00	R\$ 24,00	R\$ 96,00
7	Grampo de Molejo TRASEIRA: VAN/M.BENZ SPRINTER – PLACA AZH 5122/2015	AESA CONFORME O EDITAL	4,00	R\$ 46,80	R\$ 187,20
8	Porcas TRASEIRA: VAN/M.BENZ SPRINTER – PLACA AZH 5122/2015	AESA CONFORME O EDITAL	8,00	R\$ 4,30	R\$ 34,40
9	MÃO DE OBRA DE MOLEJO: VAN M.BENZ SPRINTER – PLACA AZH 5122/2015	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 186,80	R\$ 186,80
10	ALINHAMENTO DE EIXO: VAN M.BENZ SPRINTER – PLACA AZH 5122/2015	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 30,40	R\$ 30,40
11	MÃO DE OBRA DE ALGEMAS: VAN M.BENZ SPRINTER – PLACA AZH 5122/2015	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 70,60	R\$ 70,60



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824**

**Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021**

1	Mola Mestre: VAN IVECO 2018 – PLACA: BCZ-5G44 – BCZ-2F89	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 883,60	R\$ 1.767,20
2	Bucha de Mola: VAN IVECO 2018 – PLACA: BCZ-5G44 – BCZ-2F89	AESA CONFORME O EDITAL	4,00	R\$ 67,40	R\$ 269,60
3	MÃO DE OBRA DE MOLEJO: VAN IVECO 2018 – PLACA: BCZ-5G44 – BCZ-2F89	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 190,10	R\$ 190,10
4	SOLDAS EM GERAL: VAN IVECO 2018 – PLACA: BCZ-5G44 – BCZ-2F89	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 269,90	R\$ 269,90
5	ALINHAMENTO DE EIXO: VAN IVECO 2018 – PLACA: BCZ-5G44 – BCZ-2F89	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 120,40	R\$ 120,40
6	MÃO DE OBRA DO SUPORTE: VAN IVECO 2018 – PLACA: BCZ-5G44 – BCZ-2F89	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 82,80	R\$ 82,80
1	Mola Mestre DIANTEIRA: ÔNIBUS GRANDE 2018 – PLACA: BEB-4D61	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 637,20	R\$ 637,20
2	Mola 2ª DIANTEIRA: ÔNIBUS GRANDE 2018 – PLACA: BEB-4D61	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 627,70	R\$ 627,70
3	Mola 3ª DIANTEIRA: ÔNIBUS GRANDE 2018 – PLACA: BEB-4D61	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 475,50	R\$ 475,50
4	Mola 4ª DIANTEIRA: ÔNIBUS GRANDE 2018 – PLACA: BEB-4D61	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 413,00	R\$ 413,00
5	Bucha de Mola DIANTEIRA: ÔNIBUS GRANDE 2018 – PLACA: BEB-4D61	AESA CONFORME O EDITAL	4,00	R\$ 17,10	R\$ 68,40
6	Pino de Centro DIANTEIRA: ÔNIBUS GRANDE 2018 – PLACA: BEB-4D61	AESA CONFORME O EDITAL	4,00	R\$ 30,70	R\$ 122,80



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021

7	Grampo de Molejo DIANTEIRA: ÔNIBUS GRANDE 2018 – PLACA: BEB-4D61	AESA CONFORME O EDITAL	4,00	R\$ 46,90	R\$ 187,60
8	Porcas DIANTEIRA: ÔNIBUS GRANDE 2018 – PLACA: BEB-4D61	AESA CONFORME O EDITAL	8,00	R\$ 6,40	R\$ 51,20
9	Mola Mestre TRASEIRA: ÔNIBUS GRANDE 2018 – PLACA: BEB-4D61	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 616,30	R\$ 616,30
10	Mola 2ª TRASEIRA: ÔNIBUS GRANDE 2018 – PLACA: BEB-4D61	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 613,70	R\$ 613,70
11	Mola 3ª TRASEIRA: ÔNIBUS GRANDE 2018 – PLACA: BEB-4D61	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 498,00	R\$ 996,00
12	Mola 4ª TRASEIRA: ÔNIBUS GRANDE 2018 – PLACA: BEB-4D61	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 465,30	R\$ 465,30
13	Mola 5ª TRASEIRA: ÔNIBUS GRANDE 2018 – PLACA: BEB-4D61	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 439,00	R\$ 439,00
14	Mola 6ª TRASEIRA: ÔNIBUS GRANDE 2018 – PLACA: BEB-4D61	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 304,30	R\$ 304,30
15	Bucha de Molejo TRASEIRA: ÔNIBUS GRANDE 2018 – PLACA: BEB-4D61	AESA CONFORME O EDITAL	8,00	R\$ 23,70	R\$ 189,60
16	Pino de Centro TRASEIRA: ÔNIBUS GRANDE 2018 – PLACA: BEB-4D61	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 40,50	R\$ 81,00
17	Grampo de Molejo TRASEIRA: ÔNIBUS GRANDE 2018 – PLACA: BEB-4D61	AESA CONFORME O EDITAL	4,00	R\$ 58,00	R\$ 232,00
18	Porcas TRASEIRA: ÔNIBUS GRANDE 2018 – PLACA: BEB-4D61	AESA CONFORME O EDITAL	8,00	R\$ 6,70	R\$ 53,60



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021

19	MÃO DE OBRA DE MOLEJO: ÔNIBUS GRANDE 2018 – PLACA: BEB-4D61	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 187,00	R\$ 187,00
20	MÃO DE OBRA DO SUPORTE: ÔNIBUS GRANDE 2018 – PLACA: BEB-4D61	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 85,50	R\$ 85,50
21	SOLDAS EM GERAL: ÔNIBUS GRANDE 2018 – PLACA: BEB-4D61	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 272,70	R\$ 272,70
22	MÃO DE OBRA DE ALGEMAS: ÔNIBUS GRANDE 2018 – PLACA: BEB-4D61	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 70,60	R\$ 70,60
1	Mola Mestre TRASEIRA: MICRO ÔNIBUS IVECO – PLACAS ARJ 5521/2009=AUQ 7175-AUQ 7176/2011=AWP 1754/2012=AXO 4736/2013	AESA CONFORME O EDITAL	10,00	R\$ 876,20	R\$ 8.762,00
2	Mola 2ª TRASEIRA: MICRO ÔNIBUS IVECO – PLACAS ARJ 5521/2009=AUQ 7175-AUQ 7176/2011=AWP 1754/2012=AXO 4736/2013	AESA CONFORME O EDITAL	6,00	R\$ 798,20	R\$ 4.789,20
3	Mola 3ª TRASEIRA: MICRO ÔNIBUS IVECO – PLACAS ARJ 5521/2009=AUQ 7175-AUQ 7176/2011=AWP 1754/2012=AXO 4736/2013	AESA CONFORME O EDITAL	6,00	R\$ 659,20	R\$ 3.955,20
4	Mola 4ª TRASEIRA: MICRO ÔNIBUS IVECO – PLACAS ARJ 5521/2009=AUQ 7175-AUQ 7176/2011=AWP 1754/2012=AXO 4736/2013	AESA CONFORME O EDITAL	6,00	R\$ 811,20	R\$ 4.867,20
5	Bucha de Mola TRASEIRA: MICRO ÔNIBUS IVECO – PLACAS ARJ 5521/2009=AUQ 7175-AUQ 7176/2011=AWP 1754/2012=AXO 4736/2013	AESA CONFORME O EDITAL	16,00	R\$ 63,40	R\$ 1.014,40
6	Pino de Centro TRASEIRA: MICRO ÔNIBUS IVECO – PLACAS ARJ 5521/2009=AUQ 7175-AUQ 7176/2011=AWP 1754/2012=AXO 4736/2013	AESA CONFORME O EDITAL	14,00	R\$ 36,00	R\$ 504,00
7	Grampo de Molejo TRASEIRA: MICRO ÔNIBUS IVECO – PLACAS ARJ 5521/2009=AUQ 7175-AUQ 7176/2011=AWP 1754/2012=AXO 4736/2013	AESA CONFORME O EDITAL	14,00	R\$ 57,80	R\$ 809,20
8	Porcas TRASEIRAS: MICRO ÔNIBUS IVECO – PLACAS ARJ 5521/2009=AUQ 7175-AUQ 7176/2011=AWP 1754/2012=AXO 4736/2013	AESA CONFORME O EDITAL	26,00	R\$ 6,10	R\$ 158,60



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021

9	Pino de Molas TRASEIRA: MICRO ÔNIBUS IVECO – PLACAS ARJ 5521/2009=AUQ 7175-AUQ 7176/2011=AWP 1754/2012=AXO 4736/2013	AESA CONFORME O EDITAL	16,00	R\$ 24,30	R\$ 388,80
10	MÃO DE OBRA DE MOLEJO: MICRO ÔNIBUS IVECO – PLACAS ARJ 5521/2009=AUQ 7175-AUQ 7176/2011=AWP 1754/2012=AXO 4736/2013	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	7,00	R\$ 191,80	R\$ 1.342,60
11	MÃO DE OBRA DO SUPORTE: MICRO ÔNIBUS IVECO – PLACAS ARJ 5521/2009=AUQ 7175-AUQ 7176/2011=AWP 1754/2012=AXO 4736/2013	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	7,00	R\$ 87,70	R\$ 613,90
12	SOLDAS EM GERAL: MICRO ÔNIBUS IVECO – PLACAS ARJ 5521/2009=AUQ 7175-AUQ 7176/2011=AWP 1754/2012=AXO 4736/2013	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	7,00	R\$ 276,30	R\$ 1.934,10
13	MÃO DE OBRA DE ALGEMAS: MICRO ÔNIBUS IVECO – PLACAS ARJ 5521/2009=AUQ 7175-AUQ 7176/2011=AWP 4736/2012=AXO 1975/2013	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	7,00	R\$ 72,50	R\$ 507,50
14	ALINHAMENTO DE EIXO: MICRO ÔNIBUS IVECO – PLACAS ARJ 5521/2009=AUQ 7175-AUQ 7176/2011=AWP 1754/2012=AXO 4736/2013	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	7,00	R\$ 121,90	R\$ 853,30
1	MOLA MESTRE DIANTEIRA: MICRO ONIBUS VW 15.190 - PLACA AWI 3747	AESA CONFORME O EDITAL	3,00	R\$ 532,70	R\$ 1.598,10
2	MOLA 2ª DIANTEIRA: MICRO ONIBUS VW 15.190 - PLACA AWI 3747/2012	AESA CONFORME O EDITAL	3,00	R\$ 522,50	R\$ 1.567,50
3	MOLA 3ª DIANTEIRA: MICRO ONIBUS VW 15.190 - PLACA AWI 3747	AESA CONFORME O EDITAL	3,00	R\$ 395,90	R\$ 1.187,70
4	Mola 4ª DIANTEIRA: MICRO ÔNIBUS VW 15.190 – PLACA AWI 3747/2012	AESA CONFORME O EDITAL	3,00	R\$ 359,40	R\$ 1.078,20
5	Mola 5ª DIANTEIRA: MICRO ÔNIBUS VW 15.190 – PLACA AWI 3747/2012	AESA CONFORME O EDITAL	3,00	R\$ 359,40	R\$ 1.078,20
6	Mola 6ª DIANTEIRA: MICRO ÔNIBUS VW 15.190 – PLACA AWI 3747/2012	AESA CONFORME O EDITAL	3,00	R\$ 220,70	R\$ 662,10



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824**

**Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021**

7	Bucha Seca DIANTEIRA:MICRO ÔNIBUS VW 15.190 – PLACA AWI 3747/2012	AESA CONFORME O EDITAL	8,00	R\$ 24,70	R\$ 197,60
8	Pino de Centro DIANTEIRA: MICRO ÔNIBUS VW 15.190 – PLACA AWI 3747/2012	AESA CONFORME O EDITAL	5,00	R\$ 38,30	R\$ 191,50
9	Grampo de Molejo DIANTEIRA:MICRO ÔNIBUS VW 15.190 – PLACA AWI 3747/2012	AESA CONFORME O EDITAL	5,00	R\$ 49,00	R\$ 245,00
10	Porcas DIANTEIRA: MICRO ÔNIBUS VW 15.190 – PLACA AWI 3747/2012	AESA CONFORME O EDITAL	10,00	R\$ 4,50	R\$ 45,00
11	Pino da Mola DIANTEIRA: MICRO ÔNIBUS VW 15.190 – PLACA AWI 3747/2012	AESA CONFORME O EDITAL	3,00	R\$ 42,70	R\$ 128,10
12	Mola Mestre TRASEIRA: MICRO ÔNIBUS VW 15.190 – PLACA AWI 3747/2012	AESA CONFORME O EDITAL	3,00	R\$ 533,60	R\$ 1.600,80
13	Mola 2ª TRASEIRA: MICRO ÔNIBUS VW 15.190 – PLACA AWI 3747/2012	AESA CONFORME O EDITAL	3,00	R\$ 533,60	R\$ 1.600,80
14	Mola 3ª TRASEIRA: MICRO ÔNIBUS VW 15.190 – PLACA AWI 3747/2012	AESA CONFORME O EDITAL	3,00	R\$ 397,40	R\$ 1.192,20
15	Mola 4ª TRASEIRA: MICRO ÔNIBUS VW 15.190 – PLACA AWI 3747/2012	AESA CONFORME O EDITAL	3,00	R\$ 357,90	R\$ 1.073,70
16	Mola 5ª TRASEIRA: MICRO ÔNIBUS VW 15.190 – PLACA AWI 3747/2012	AESA CONFORME O EDITAL	3,00	R\$ 305,60	R\$ 916,80
17	Mola 6ª TRASEIRA: MICRO ÔNIBUS VW 15.190 – PLACA AWI 3747/2012	AESA CONFORME O EDITAL	3,00	R\$ 263,80	R\$ 791,40
18	Mola 7ª TRASEIRA: MICRO ÔNIBUS VW 15.190 – PLACA AWI 3747/2012	AESA CONFORME O EDITAL	3,00	R\$ 228,00	R\$ 684,00



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021

19	Mola 8ª TRASEIRA: MICRO ÔNIBUS VW 15.190 – PLACA AWI 3747/2012	AESA CONFORME O EDITAL	3,00	R\$ 208,40	R\$ 625,20
20	Grampo de Molejo TRASEIRA: MICRO ÔNIBUS VW 15.190 – PLACA AWI 3747/2012	AESA CONFORME O EDITAL	4,00	R\$ 81,40	R\$ 325,60
21	Porcas TRASEIRA: MICRO ÔNIBUS VW 15.190 – PLACA AWI 3747/2012	AESA CONFORME O EDITAL	8,00	R\$ 6,50	R\$ 52,00
22	Pino da Mola TRASEIRA: MICRO ÔNIBUS VW 15.190 – PLACA AWI 3747/2012	AESA CONFORME O EDITAL	6,00	R\$ 61,70	R\$ 370,20
23	MÃO DE OBRA DE MOLEJO: MICRO ÔNIBUS VW 15.190 – PLACA AWI 3747/2012	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 186,80	R\$ 373,60
24	MÃO DE OBRA DO SUPORTE: MICRO ÔNIBUS VW 15.190 – PLACA AWI 3747/2012	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 85,50	R\$ 171,00
25	SOLDAS EM GERAL: MICRO ÔNIBUS VW 15.190 – PLACA AWI 3747/2012	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 273,70	R\$ 273,70
1	Mola Mestre DIANTEIRA: MICRO ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8L – PLACA AZI 0793/2015	AESA CONFORME O EDITAL	4,00	R\$ 268,30	R\$ 1.073,20
2	Mola 2ª DIANTEIRA: MICRO ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8L – PLACA AZI 0793/2015	AESA CONFORME O EDITAL	4,00	R\$ 243,90	R\$ 975,60
3	Mola 3ª DIANTEIRA: MICRO ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8L – PLACA AZI 0793/2015	AESA CONFORME O EDITAL	4,00	R\$ 190,60	R\$ 762,40
4	Mola 4ª DIANTEIRA: MICRO ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8L – PLACA AZI 0793/2015	AESA CONFORME O EDITAL	4,00	R\$ 155,50	R\$ 622,00
5	Bucha de Mola DIANTEIRA: MICRO ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8L – PLACA AZI 0793/2015	AESA CONFORME O EDITAL	6,00	R\$ 56,00	R\$ 336,00



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021

6	Pino de Centro DIANTEIRA: MICRO ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8L – PLACA AZI 0793/2015	AESA CONFORME O EDITAL	6,00	R\$ 28,50	R\$ 171,00
7	Grampo de Molejo DIANTEIRA: MICRO ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8L – PLACA AZI 0793/2015	AESA CONFORME O EDITAL	6,00	R\$ 39,20	R\$ 235,20
8	Porcas DIANTEIRA: MICRO ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8L – PLACA AZI 0793/2015	AESA CONFORME O EDITAL	10,00	R\$ 4,30	R\$ 43,00
9	Mola Mestre TRASEIRA: MICRO ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8L – PLACA AZI 0793/2015	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 352,80	R\$ 705,60
10	Mola 2ª TRASEIRA: MICRO ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8L – PLACA AZI 0793/2015	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 350,00	R\$ 700,00
11	Mola 3ª TRASEIRA: MICRO ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8L – PLACA AZI 0793/2015	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 263,80	R\$ 527,60
12	Mola 4ª TRASEIRA: MICRO ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8L – PLACA AZI 0793/2015	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 236,30	R\$ 472,60
13	Mola 5ª TRASEIRA: MICRO ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8L – PLACA AZI 0793/2015	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 226,40	R\$ 452,80
14	Mola 6ª TRASEIRA: MICRO ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8L – PLACA AZI 0793/2015	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 196,80	R\$ 393,60
15	Bucha de Molejo TRASEIRA: MICRO ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8L – PLACA AZI 0793/2015	AESA CONFORME O EDITAL	10,00	R\$ 57,00	R\$ 570,00
16	Pino de Centro TRASEIRA: MICRO ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8L – PLACA AZI 0793/2015	AESA CONFORME O EDITAL	4,00	R\$ 30,70	R\$ 122,80
17	Grampo de Molejo TRASEIRA: MICRO ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8L – PLACA AZI 0793/2015	AESA CONFORME O EDITAL	6,00	R\$ 60,10	R\$ 360,60



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021

18	Porcas TRASEIRA: MICRO ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8L – PLACA AZI 0793/2015	AESA CONFORME O EDITAL	10,00	R\$ 4,30	R\$ 43,00
19	MÃO DE OBRA DE MOLEJO: MICRO ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8L – PLACA AZI 0793/2015	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 186,80	R\$ 373,60
20	MÃO DE OBRA DO SUPORTE: MICRO ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8L – PLACA AZI 0793/2015	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 85,50	R\$ 171,00
21	SOLDAS EM GERAL: MICRO ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8L – PLACA AZI 0793/2015	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 269,20	R\$ 538,40
1	Mola Mestre TRASEIRA: ÔNIBUS IVECO/GRANCLASS 150S21E - PLACA BBJ-0156 - Ano: 2016/2017	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 861,90	R\$ 861,90
2	Mola 2ª TRASEIRA: ÔNIBUS IVECO/GRANCLASS 150S21E - PLACA BBJ-0156 - Ano: 2016/2017	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 773,70	R\$ 773,70
3	Mola 3ª TRASEIRA: ÔNIBUS IVECO/GRANCLASS 150S21E - PLACA BBJ-0156 - Ano: 2016/2017	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 642,90	R\$ 642,90
4	Mola 4ª TRASEIRA: ÔNIBUS IVECO/GRANCLASS 150S21E - PLACA BBJ-0156 - Ano: 2016/2017	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 785,30	R\$ 785,30
5	Bucha de Mola TRASEIRA: ÔNIBUS IVECO/GRANCLASS 150S21E - PLACA BBJ-0156 - Ano: 2016/2017	AESA CONFORME O EDITAL	4,00	R\$ 93,40	R\$ 373,60
6	Pino de Centro TRASEIRA: ÔNIBUS IVECO/GRANCLASS 150S21E - PLACA BBJ-0156 - Ano: 2016/2017	AESA CONFORME O EDITAL	4,00	R\$ 28,30	R\$ 113,20
7	Grampo de Molejo TRASEIRA: ÔNIBUS IVECO/GRANCLASS 150S21E - PLACA BBJ-0156 - Ano: 2016/2017	AESA CONFORME O EDITAL	4,00	R\$ 50,70	R\$ 202,80
8	Porcas TRASEIRA: ÔNIBUS IVECO/GRANCLASS 150S21E - PLACA BBJ-0156 - Ano: 2016/2017	AESA CONFORME O EDITAL	8,00	R\$ 5,20	R\$ 41,60



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824**

**Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021**

9	Pino de Molas TRASEIRA: ÔNIBUS IVECO/GRANCLASS 150S21E - PLACA BBJ-0156 - Ano: 2016/2017	AESA CONFORME O EDITAL	8,00	R\$ 25,20	R\$ 201,60
10	MÃO DE OBRA DE MOLEJO: ÔNIBUS IVECO/GRANCLASS 150S21E - PLACA BBJ-0156 - Ano: 2016/2017	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 183,70	R\$ 183,70
11	MÃO DE OBRA DO SUPORTE: ÔNIBUS IVECO/GRANCLASS 150S21E - PLACA BBJ-0156 - Ano: 2016/2017	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 84,00	R\$ 84,00
12	SOLDAS EM GERAL: ÔNIBUS IVECO/GRANCLASS 150S21E - PLACA BBJ-0156 - Ano: 2016/2017	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 264,60	R\$ 264,60
13	MÃO DE OBRA DE ALGEMAS: ÔNIBUS IVECO/GRANCLASS 150S21E - PLACA BBJ-0156 - Ano: 2016/2017	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 71,10	R\$ 71,10
1	Mola Mestre DIANTEIRA: ONIBUS NEOBUS 2019 – PLACA: BDG-8D55	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 590,60	R\$ 590,60
2	Mola 2ª DIANTEIRA: ONIBUS NEOBUS 2019 – PLACA: BDG-8D55	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 471,80	R\$ 471,80
3	Mola 3ª DIANTEIRA: ONIBUS NEOBUS 2019 – PLACA: BDG-8D55	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 402,80	R\$ 402,80
4	Mola 4ª DIANTEIRA: ONIBUS NEOBUS 2019 – PLACA: BDG-8D55	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 321,40	R\$ 321,40
5	Bucha de Mola DIANTEIRA: ONIBUS NEOBUS 2019 – PLACA: BDG-8D55	AESA CONFORME O EDITAL	4,00	R\$ 69,00	R\$ 276,00
6	Pino de Centro DIANTEIRA: ONIBUS NEOBUS 2019 – PLACA: BDG-8D55	AESA CONFORME O EDITAL	4,00	R\$ 24,70	R\$ 98,80
7	Grampo de Molejo DIANTEIRA: ONIBUS NEOBUS 2019 – PLACA: BDG-8D55	AESA CONFORME O EDITAL	4,00	R\$ 39,90	R\$ 159,60



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824**

**Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021**

8	Porcas DIANTEIRA: ONIBUS NEOBUS 2019 – PLACA: BDG-8D55	AESA CONFORME O EDITAL	8,00	R\$ 5,00	R\$ 40,00
9	Mola Mestre TRASEIRA: ONIBUS NEOBUS 2019 – PLACA: BDG-8D55	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 1.178,00	R\$ 1.178,00
10	Mola 2ª TRASEIRA: ONIBUS NEOBUS 2019 – PLACA: BDG-8D55	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 352,10	R\$ 352,10
11	Mola 3ª TRASEIRA: ONIBUS NEOBUS 2019 – PLACA: BDG-8D55	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 277,00	R\$ 554,00
12	Mola 4ª TRASEIRA: ONIBUS NEOBUS 2019 – PLACA: BDG-8D55	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 247,00	R\$ 247,00
13	Mola 5ª TRASEIRA: ONIBUS NEOBUS 2019 – PLACA: BDG-8D55	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 237,50	R\$ 237,50
14	Mola 6ª TRASEIRA: ONIBUS NEOBUS 2019 – PLACA: BDG-8D55	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 226,70	R\$ 226,70
15	Bucha de Molejo TRASEIRA: ONIBUS NEOBUS 2019 – PLACA: BDG-8D55	AESA CONFORME O EDITAL	8,00	R\$ 105,10	R\$ 840,80
16	Pino de Centro TRASEIRA: ONIBUS NEOBUS 2019 – PLACA: BDG-8D55	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 38,30	R\$ 76,60
17	Grampo de Molejo TRASEIRA: ONIBUS NEOBUS 2019 – PLACA: BDG-8D55	AESA CONFORME O EDITAL	4,00	R\$ 68,70	R\$ 274,80
18	Porcas TRASEIRA: ONIBUS NEOBUS 2019 – PLACA: BDG-8D55	AESA CONFORME O EDITAL	8,00	R\$ 6,00	R\$ 48,00
19	MÃO DE OBRA DE MOLEJO: ONIBUS NEOBUS 2019 – PLACA: BDG-8D55	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 186,80	R\$ 186,80



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021

20	MÃO DE OBRA DO SUPORTE: ONIBUS NEOBUS 2019 – PLACA: BDG-8D55	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 85,50	R\$ 85,50
21	SOLDAS EM GERAL: ONIBUS NEOBUS 2019 – PLACA: BDG-8D55	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 269,10	R\$ 269,10
22	MÃO DE OBRA DE ALGEMAS: ONIBUS NEOBUS 2019 – PLACA: BDG-8D55	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 72,40	R\$ 72,40
23	ALINHAMENTO DE EIXO: ONIBUS NEOBUS 2019 – PLACA: BDG-8D55	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 118,70	R\$ 118,70
1	Mola Mestre DIANTEIRA: TOYOTA BANDEIRANTES – PLACA ACE 2263/1991	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 283,80	R\$ 567,60
2	Mola 2ª DIANTEIRA: TOYOTA BANDEIRANTES – PLACA ACE 2263/1991	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 283,80	R\$ 567,60
3	Mola 3ª DIANTEIRA: TOYOTA BANDEIRANTES – PLACA ACE 2263/1991	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 113,80	R\$ 227,60
4	Mola 4ª DIANTEIRA: TOYOTA BANDEIRANTES – PLACA ACE 2263/1991	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 170,50	R\$ 341,00
5	Bucha de Molas DIANTEIRA: TOYOTA BANDEIRANTES – PLACA ACE 2263/1991	AESA CONFORME O EDITAL	6,00	R\$ 47,70	R\$ 286,20
6	Pino de Molas DIANTEIRA: TOYOTA BANDEIRANTES – PLACA ACE 2263/1991	AESA CONFORME O EDITAL	6,00	R\$ 26,10	R\$ 156,60
7	Grampo de Molejo DIANTEIRA: TOYOTA BANDEIRANTES – PLACA ACE 2263/1991	AESA CONFORME O EDITAL	6,00	R\$ 49,80	R\$ 298,80
8	Porcas DIANTEIRA: TOYOTA BANDEIRANTES – PLACA ACE 2263/1991	AESA CONFORME O EDITAL	10,00	R\$ 4,80	R\$ 48,00



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021

9	Mola Mestre TRASEIRA: TOYOTA BANDEIRANTES – PLACA ACE 2263/1991	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 304,30	R\$ 608,60
10	Mola 2ª TRASEIRA: TOYOTA BANDEIRANTES – PLACA ACE 2263/1991	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 316,20	R\$ 632,40
11	Mola 3ª TRASEIRA: TOYOTA BANDEIRANTES – PLACA ACE 2263/1991	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 230,70	R\$ 461,40
12	Mola 4ª TRASEIRA: TOYOTA BANDEIRANTES – PLACA ACE 2263/1991	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 198,60	R\$ 397,20
13	Mola 5ª TRASEIRA: TOYOTA BANDEIRANTES – PLACA ACE 2263/1991	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 178,30	R\$ 356,60
14	Mola 6ª TRASEIRA: TOYOTA BANDEIRANTES – PLACA ACE 2263/1991	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 165,20	R\$ 330,40
15	Bucha de Molas TRASEIRA: TOYOTA BANDEIRANTES – PLACA ACE 2263/1991	AESA CONFORME O EDITAL	6,00	R\$ 56,70	R\$ 340,20
16	Pino de Molas TRASEIRA: TOYOTA BANDEIRANTES – PLACA ACE 2263/1991	AESA CONFORME O EDITAL	8,00	R\$ 26,10	R\$ 208,80
17	Grampo de Molejo TRASEIRA: TOYOTA BANDEIRANTES – PLACA ACE 2263/1991	AESA CONFORME O EDITAL	6,00	R\$ 56,10	R\$ 336,60
18	Porcas TRASEIRA: TOYOTA BANDEIRANTES – PLACA ACE 2263/1991	AESA CONFORME O EDITAL	10,00	R\$ 4,80	R\$ 48,00
19	MÃO DE OBRA DE MOLEJO: TOYOTA BANDEIRANTES – PLACA ACE 2263/1991	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 186,50	R\$ 373,00
20	MÃO DE OBRA DO SUPORTE: TOYOTA BANDEIRANTES – PLACA ACE 2263/1991	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 109,10	R\$ 218,20



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021

21	SOLDAS EM GERAL: TOYOTA BANDEIRANTES – PLACA ACE 2263/1991	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 187,10	R\$ 374,20
22	MÃO DE OBRA DE ALGEMAS: TOYOTA BANDEIRANTES – PLACA ACE 2263/1991	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 35,50	R\$ 71,00
23	ALINHAMENTO DE EIXO: TOYOTA BANDEIRANTES – PLACA ACE 2263/1991	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1	Mola Mestre NISSAN FRONTIER – PLACA JKH 2253/2006=JKH-5473	AESA CONFORME O EDITAL	6,00	R\$ 299,88	R\$ 1.799,28
2	Mola 2ª NISSAN FRONTIER – PLACA JKH 2253/2006=JKH-5473	AESA CONFORME O EDITAL	6,00	R\$ 233,04	R\$ 1.398,24
3	Bucha da Mola NISSAN FRONTIER – PLACA JKH 2253/2006=JKH-5473	AESA CONFORME O EDITAL	6,00	R\$ 87,93	R\$ 527,58
4	Pino de Centro NISSAN FRONTIER – PLACA JKH 2253/2006=JKH-5473	AESA CONFORME O EDITAL	10,00	R\$ 26,11	R\$ 261,10
5	Grampo NISSAN FRONTIER – PLACA JKH 2253/2006=JKH-5473	AESA CONFORME O EDITAL	6,00	R\$ 52,20	R\$ 313,20
6	Porcas: NISSAN FRONTIER – PLACA JKH 2253/2006=JKH-5473	AESA CONFORME O EDITAL	6,00	R\$ 5,43	R\$ 32,58
7	MÃO DE OBRA DE MOLEJO: NISSAN FRONTIER – PLACA JKH 2253/2006=JKH-5473	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	8,00	R\$ 183,32	R\$ 1.466,56
8	MÃO DE OBRA DE SUPORTE: NISSAN FRONTIER – PLACA JKH 2253/2006=JKH-5473	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	6,00	R\$ 104,09	R\$ 624,54
9	SOLDAS EM GERAL: NISSAN FRONTIER – PLACA JKH 2253/2006=JKH-5473	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	6,00	R\$ 166,23	R\$ 997,38



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021

10	MÃO DE OBRA DE ALGEMA: NISSAN FRONTIER – PLACA JKH 2253/2006=JKH-5473	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	6,00	R\$ 46,59	R\$ 279,54
11	ALINHAMENTO DE EIXO:NISSAN FRONTIER – PLACA JKH 2253/2006=JKH-5473	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	6,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1	Mola Mestre DIANTEIRA: MICRO ÔNIBUS AGRALE/MASCARELLO – PLACA ATQ 6124/2010 // PLACA AUI 5855/2011	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 1.148,70	R\$ 2.297,40
2	Mola 2ª DIANTEIRA:MICRO ÔNIBUS AGRALE/MASCARELLO – PLACA ATQ 6124/2010 // PLACA AUI 5855/2011	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 1.148,70	R\$ 2.297,40
3	Bucha da Mola DIANTEIRA: MICRO ÔNIBUS AGRALE/MASCARELLO – PLACA ATQ 6124/2010 // PLACA AUI 5855/2011	AESA CONFORME O EDITAL	10,00	R\$ 88,40	R\$ 884,00
4	Pino de Centro DIANTEIRA: MICRO ÔNIBUS AGRALE/MASCARELLO – PLACA ATQ 6124/2010 // PLACA AUI 5855/2011	AESA CONFORME O EDITAL	4,00	R\$ 31,20	R\$ 124,80
5	Grampo de Molejo DIANTEIRA: MICRO ÔNIBUS AGRALE/MASCARELLO – PLACA ATQ 6124/2010 // PLACA AUI 5855/2011	AESA CONFORME O EDITAL	4,00	R\$ 57,20	R\$ 228,80
6	Porcas DIANTEIRA: MICRO ÔNIBUS AGRALE/MASCARELLO – PLACA ATQ 6124/2010 // PLACA AUI 5855/2011	AESA CONFORME O EDITAL	8,00	R\$ 5,40	R\$ 43,20
7	MOLA MESTRE TRASEIRA MICRO ONIBUS AGRALE PLACA ATQ 6124 E ONIBUS AGRALE PLACA AUI 5855	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 415,70	R\$ 831,40
8	Mola 3ª TRASEIRA: MICRO ÔNIBUS AGRALE/MASCARELLO – PLACA ATQ 6124/2010 // PLACA AUI 5855/2011	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 358,50	R\$ 717,00
9	Mola 4ª TRASEIRA: MICRO ÔNIBUS AGRALE/MASCARELLO – PLACA ATQ 6124/2010 // PLACA AUI 5855/2011	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 325,00	R\$ 650,00
10	Mola 5ª TRASEIRA: MICRO ÔNIBUS AGRALE/MASCARELLO – PLACA ATQ 6124/2010 // PLACA AUI 5855/2011	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 308,20	R\$ 616,40



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021

11	Bucha de Mola TRASEIRA: MICRO ÔNIBUS AGRALE/MASCARELLO – PLACA ATQ 6124/2010 // PLACA AUI 5855/2011	AESA CONFORME O EDITAL	8,00	R\$ 108,40	R\$ 867,20
12	Pino de Centro TRASEIRA: MICRO ÔNIBUS AGRALE/MASCARELLO – PLACA ATQ 6124/2010 // PLACA AUI 5855/2011	AESA CONFORME O EDITAL	8,00	R\$ 31,20	R\$ 249,60
13	Grampo de Molejo TRASEIRA: MICRO ÔNIBUS AGRALE/MASCARELLO – PLACA ATQ 6124/2010 // PLACA AUI 5855/2011	AESA CONFORME O EDITAL	8,00	R\$ 87,80	R\$ 702,40
14	MÃO DE OBRA DE MOLEJO: MICRO ÔNIBUS MASCARELLO AGRALE – PLACAS ATQ 6124/2010//AUI 5855/2011	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 184,40	R\$ 368,80
15	SOLDAS EM GERAL: MICRO ÔNIBUS MASCARELLO AGRALE – PLACAS ATQ 6124/2010//AUI 5855/2011	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 187,50	R\$ 375,00
16	Porcas TRASEIRA: MICRO ÔNIBUS AGRALE/MASCARELLO – PLACA ATQ 6124/2010 // PLACA AUI 5855/2011	AESA CONFORME O EDITAL	10,00	R\$ 5,60	R\$ 56,00
17	MÃO DE OBRA DO SUPORTE: MICRO ÔNIBUS MASCARELLO AGRALE – PLACAS ATQ 6124/2010//AUI 5855/2011	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 92,20	R\$ 184,40
18	MÃO DE OBRA DE ALGEMAS: MICRO ÔNIBUS MASCARELLO AGRALE – PLACAS ATQ 6124/2010//AUI 5855/2011	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 53,10	R\$ 106,20
19	ALINHAMENTO DE EIXO:MICRO ÔNIBUS MASCARELLO AGRALE – PLACAS ATQ 6124/2010//AUI 5855/2011	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1	Mola Mestre DIANTEIRA: ONIBUS VOLARE – PLACA: BCP-4675	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 568,50	R\$ 568,50
2	Mola 2ª DIANTEIRA: ONIBUS VOLARE – PLACA: BCP-4675	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 557,50	R\$ 557,50
3	Mola 3ª DIANTEIRA: ONIBUS VOLARE – PLACA: BCP-4675	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 469,70	R\$ 469,70



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824**

**Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021**

4	Mola 4ª DIANTEIRA: ONIBUS VOLARE – PLACA: BCP-4675	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 325,00	R\$ 325,00
5	Bucha de Mola DIANTEIRA: ONIBUS VOLARE – PLACA: BCP-4675	AESA CONFORME O EDITAL	4,00	R\$ 108,90	R\$ 435,60
6	Pino de Centro DIANTEIRA: ONIBUS VOLARE – PLACA: BCP-4675	AESA CONFORME O EDITAL	4,00	R\$ 31,40	R\$ 125,60
7	Grampo de Molejo DIANTEIRA: ONIBUS VOLARE – PLACA: BCP-4675	AESA CONFORME O EDITAL	4,00	R\$ 53,70	R\$ 214,80
8	Porcas DIANTEIRA: ONIBUS VOLARE – PLACA: BCP-4675	AESA CONFORME O EDITAL	8,00	R\$ 5,40	R\$ 43,20
9	Mola Mestre TRASEIRA: ONIBUS VOLARE – PLACA: BCP-4675	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 424,00	R\$ 424,00
10	Mola 2ª TRASEIRA: ONIBUS VOLARE – PLACA: BCP-4675	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 402,00	R\$ 402,00
11	Mola 3ª TRASEIRA: ONIBUS VOLARE – PLACA: BCP-4675	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 332,00	R\$ 664,00
12	Mola 4ª TRASEIRA: ONIBUS VOLARE – PLACA: BCP-4675	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 326,60	R\$ 326,60
13	Mola 5ª TRASEIRA: ONIBUS VOLARE – PLACA: BCP-4675	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 307,80	R\$ 307,80
14	Mola 6ª TRASEIRA: ONIBUS VOLARE – PLACA: BCP-4675	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 295,20	R\$ 295,20
15	Bucha de Molejo TRASEIRA: ONIBUS VOLARE – PLACA: BCP-4675	AESA CONFORME O EDITAL	8,00	R\$ 108,90	R\$ 871,20



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824**

**Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021**

16	Pino de Centro TRASEIRA: ONIBUS VOLARE – PLACA: BCP-4675	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 31,40	R\$ 62,80
17	Grampo de Molejo TRASEIRA: ONIBUS VOLARE – PLACA: BCP-4675	AESA CONFORME O EDITAL	4,00	R\$ 92,90	R\$ 371,60
18	Porcas TRASEIRA: ONIBUS VOLARE – PLACA: BCP-4675	AESA CONFORME O EDITAL	8,00	R\$ 5,60	R\$ 44,80
19	MÃO DE OBRA DE MOLEJO: ONIBUS VOLARE – PLACA: BCP-4675	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 185,30	R\$ 185,30
20	MÃO DE OBRA DO SUPORTE: ONIBUS VOLARE – PLACA: BCP-4675	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 94,20	R\$ 94,20
21	SOLDAS EM GERAL: ONIBUS VOLARE – PLACA: BCP-4675	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 207,30	R\$ 207,30
22	MÃO DE OBRA DE ALGEMAS: ONIBUS VOLARE – PLACA: BCP-4675	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 53,30	R\$ 53,30
23	ALINHAMENTO DE EIXO: ONIBUS VOLARE – PLACA: BCP-4675	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1	Bexiga de Ar da Suspensão DIANTEIRA: ÔNIBUS SCANIA K 113 (DINO) PLACA BXA 6565/1993	AESA CONFORME O EDITAL	4,00	R\$ 1.006,57	R\$ 4.026,28
2	Reparo do Estirante DIANTEIRA: ÔNIBUS SCANIA K 113 (DINO) PLACA BXA 6565/1993	AESA CONFORME O EDITAL	6,00	R\$ 391,50	R\$ 2.349,00
3	Bexiga de Ar da Suspensão TRASEIRA: ÔNIBUS SCANIA K 113 (DINO) PLACA BXA 6565/1993	AESA CONFORME O EDITAL	4,00	R\$ 1.004,01	R\$ 4.016,04
4	Reparo do Estirante TRASEIRA: ÔNIBUS SCANIA K 113 (DINO) PLACA BXA 6565/1993	AESA CONFORME O EDITAL	6,00	R\$ 451,49	R\$ 2.708,94



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021

5	MÃO DE OBRA DE SUSPENSÃO A AR: ÔNIBUS SCANIA K 113 (DINO) PLACA BXA 6565/1993	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 255,74	R\$ 511,48
6	MÃO DE OBRA DO SUPORTE: ÔNIBUS SCANIA K 113 (DINO) PLACA BXA 6565/1993	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 142,07	R\$ 284,14
7	SOLDAS EM GERAL: ÔNIBUS SCANIA K 113 (DINO) PLACA BXA 6565/1993	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 202,06	R\$ 404,12
8	ALINHAMENTO DE EIXO: ÔNIBUS SCANIA K 113 (DINO) PLACA BXA 6565/1993	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1	Mola Mestre - RANGER 2008 – PLACA APQ-9A68	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 314,90	R\$ 314,90
2	Mola 2ª - RANGER 2008 – PLACA APQ-9A68	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 233,10	R\$ 233,10
3	Bucha da Mola - RANGER 2008 – PLACA APQ-9A68	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 107,20	R\$ 107,20
4	Pino de Centro - RANGER 2008 – PLACA APQ-9A68	AESA CONFORME O EDITAL	4,00	R\$ 26,10	R\$ 104,40
5	Grampo - RANGER 2008 – PLACA APQ-9A68	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 57,80	R\$ 115,60
6	Porcas: - RANGER 2008 – PLACA APQ-9A68	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 5,40	R\$ 10,80
7	MÃO DE OBRA DE MOLEJO- RANGER 2008 – PLACA APQ-9A68	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	4,00	R\$ 183,40	R\$ 733,60
8	MÃO DE OBRA DE SUPORTE- RANGER 2008 – PLACA APQ-9A68	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 52,80	R\$ 105,60



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021

9	SOLDAS EM GERAL- RANGER 2008 – PLACA APQ-9A68	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 275,10	R\$ 550,20
10	MÃO DE OBRA DE ALGEMA- RANGER 2008 – PLACA APQ-9A68	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 37,30	R\$ 74,60
11	ALINHAMENTO DE EIXO- RANGER 2008 – PLACA APQ-9A68	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1	Mola Mestre DIANTEIRA: CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – PLACA AQN 7982/2009// CARGO 1319 PLACA AVO 7182/2012	AESA CONFORME O EDITAL	3,00	R\$ 800,30	R\$ 2.400,90
2	Mola 2ª DIANTEIRA :CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – PLACA AQN 7982/2009// CARGO 1319 PLACA AVO 7182/2012	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 781,40	R\$ 1.562,80
3	Mola 3ª DIANTEIRA: CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – PLACA AQN 7982/2009// CARGO 1319 PLACA AVO 7182/2012	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 545,10	R\$ 1.090,20
4	Mola 4ª DIANTEIRA: CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – PLACA AQN 7982/2009// CARGO 1319 PLACA AVO 7182/2012	AESA CONFORME O EDITAL	3,00	R\$ 397,00	R\$ 1.191,00
5	Mola 5ª DIANTEIRA: CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – PLACA AQN 7982/2009// CARGO 1319 PLACA AVO 7182/2012	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 261,50	R\$ 523,00
6	Mola 6ª DIANTEIRA: CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – PLACA AQN 7982/2009// CARGO 1319 PLACA AVO 7182/2012	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 103,90	R\$ 207,80
7	Mola 7ª DIANTEIRA:CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – PLACA AQN 7982/2009// CARGO 1319 PLACA AVO 7182/2012	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 217,40	R\$ 434,80
8	Bucha de Mola DIANTEIRA: CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – PLACA AQN 7982/2009// CARGO 1319 PLACA AVO 7182/2012	AESA CONFORME O EDITAL	4,00	R\$ 29,60	R\$ 118,40
9	Pino de Centro DIANTEIRA: CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – PLACA AQN 7982/2009// CARGO 1319 PLACA AVO 7182/2012	AESA CONFORME O EDITAL	4,00	R\$ 34,00	R\$ 136,00



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021

10	Grampo DIANTEIRA: CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – PLACA AQN 7982/2009// CARGO 1319 PLACA AVO 7182/2012	AESA CONFORME O EDITAL	4,00	R\$ 62,30	R\$ 249,20
11	Porcas DIANTEIRA: CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – PLACA AQN 7982/2009// CARGO 1319 PLACA AVO 7182/2012	AESA CONFORME O EDITAL	6,00	R\$ 5,60	R\$ 33,60
12	Mola Mestre TRASEIRA: CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – PLACA AQN 7982/2009// CARGO 1319 PLACA AVO 7182/2012	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 679,00	R\$ 1.358,00
13	Mola 2ª TRASEIRA: CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – PLACA AQN 7982/2009// CARGO 1319 PLACA AVO 7182/2012	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 639,60	R\$ 1.279,20
14	Mola 3ª TRASEIRA: CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – PLACA AQN 7982/2009// CARGO 1319 PLACA AVO 7182/2012	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 425,30	R\$ 850,60
15	Mola 4ª TRASEIRA: CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – PLACA AQN 7982/2009// CARGO 1319 PLACA AVO 7182/2012	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 356,00	R\$ 712,00
16	Mola 5ª TRASEIRA: CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – PLACA AQN 7982/2009// CARGO 1319 PLACA AVO 7182/2012	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 266,20	R\$ 532,40
17	Mola 6ª TRASEIRA CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – PLACA AQN 7982/2009// CARGO 1319 PLACA AVO 7182/2012	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 333,90	R\$ 667,80
18	Mola 7ª TRASEIRA CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – PLACA AQN 7982/2009// CARGO 1319 PLACA AVO 7182/2012	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 170,10	R\$ 340,20
19	Pino de Mola TRASEIRA: CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – PLACA AQN 7982/2009// CARGO 1319 PLACA AVO 7182/2012	AESA CONFORME O EDITAL	5,00	R\$ 91,30	R\$ 456,50
20	Pino de Centro TRASEIRA: CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – PLACA AQN 7982/2009// CARGO 1319 PLACA AVO 7182/2012	AESA CONFORME O EDITAL	5,00	R\$ 56,40	R\$ 282,00
21	Grampo TRASEIRA: CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – PLACA AQN 7982/2009// CARGO 1319 PLACA AVO 7182/2012	AESA CONFORME O EDITAL	5,00	R\$ 122,80	R\$ 614,00



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021

22	Porcas TRASEIRA: CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – PLACA AQN 7982/2009// CARGO 1319 PLACA AVO 7182/2012	AESA CONFORME O EDITAL	7,00	R\$ 9,40	R\$ 65,80
23	Suporte c/Feixo TRASEIRA:CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – PLACA AQN 7982/2009// CARGO 1319 PLACA AVO 7182/2012	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 151,20	R\$ 302,40
24	Suporte do Molejo TRASEIRA: CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – PLACA AQN 7982/2009// CARGO 1319 PLACA AVO 7182/2012	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 324,50	R\$ 649,00
25	MÃO DE OBRA DE MOLEJO: CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – PLACA AQN 7982/2009// CARGO 1319 PLACA AVO 7182/2012	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 187,40	R\$ 374,80
26	MÃO DE OBRA DE SUPORTE: CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – PLACA AQN 7982/2009// CARGO 1319 PLACA AVO 7182/2012	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 75,60	R\$ 151,20
27	SOLDAS EM GERAL: CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – PLACA AQN 7982/2009// CARGO 1319 PLACA AVO 7182/2012	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 303,00	R\$ 303,00
28	MÃO DE OBRA DE ALGEMAS: CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – PLACA AQN 7982/2009// CARGO 1319 PLACA AVO 7182/2012	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 56,70	R\$ 113,40
29	ALINHAMENTO DE EIXO:CAMINHÃO FORD CARGO 1317E – PLACA AQN 7982/2009// CARGO 1319 PLACA AVO 7182/2012	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1	Mola Mestre DIANTEIRA: CAMINHÃO M.BENZ ATRON 2729 K/36 TRAÇADO – PLACA AXM 6349/2013	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 851,30	R\$ 1.702,60
2	Mola 2ª DIANTEIRA: CAMINHÃO M.BENZ ATRON 2729 K/36 TRAÇADO – PLACA AXM 6349/2013	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 780,10	R\$ 1.560,20
3	Mola 3ª DIANTEIRA: CAMINHÃO M.BENZ ATRON 2729 K/36 TRAÇADO – PLACA AXM 6349/2013	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 620,20	R\$ 1.240,40
4	Mola 4ª DIANTEIRA: CAMINHÃO M.BENZ ATRON 2729 K/36 TRAÇADO – PLACA AXM 6349/2013	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021

5	Mola 5ª DIANTEIRA: CAMINHÃO M.BENZ ATRON 2729 K/36 TRAÇADO – PLACA AXM 6349/2013	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 277,20	R\$ 554,40
6	Bucha Seca DIANTEIRA: CAMINHÃO M.BENZ ATRON 2729 K/36 TRAÇADO – PLACA AXM 6349/2013	AESA CONFORME O EDITAL	4,00	R\$ 31,00	R\$ 124,00
7	Pino de Mola DIANTEIRA: CAMINHÃO M.BENZ ATRON 2729 K/36 TRAÇADO – PLACA AXM 6349/2013	AESA CONFORME O EDITAL	4,00	R\$ 74,00	R\$ 296,00
8	Grampo DIANTEIRA: CAMINHÃO M.BENZ ATRON 2729 K/36 TRAÇADO – PLACA AXM 6349/2013	AESA CONFORME O EDITAL	4,00	R\$ 75,90	R\$ 303,60
9	Porcas DIANTEIRA: CAMINHÃO M.BENZ ATRON 2729 K/36 TRAÇADO – PLACA AXM 6349/2013	AESA CONFORME O EDITAL	8,00	R\$ 6,60	R\$ 52,80
10	Trava DIANTEIRA: CAMINHÃO M.BENZ ATRON 2729 K/36 TRAÇADO – PLACA AXM 6349/2013	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 12,30	R\$ 24,60
11	Mola Mestre TRASEIRA: CAMINHÃO M.BENZ ATRON 2729 K/36 TRAÇADO – PLACA AXM 6349/2013	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 809,50	R\$ 809,50
12	Mola 2ª TRASEIRA: CAMINHÃO M.BENZ ATRON 2729 K/36 TRAÇADO – PLACA AXM 6349/2013	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 818,40	R\$ 818,40
13	Mola 3ª TRASEIRA: CAMINHÃO M.BENZ ATRON 2729 K/36 TRAÇADO – PLACA AXM 6349/2013	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 617,10	R\$ 617,10
14	Mola 4ª TRASEIRA: CAMINHÃO M.BENZ ATRON 2729 K/36 TRAÇADO – PLACA AXM 6349/2013	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 569,60	R\$ 569,60
15	Mola 5ª TRASEIRA: CAMINHÃO M.BENZ ATRON 2729 K/36 TRAÇADO – PLACA AXM 6349/2013	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 534,80	R\$ 534,80
16	Mola 6ª TRASEIRA: CAMINHÃO M.BENZ ATRON 2729 K/36 TRAÇADO – PLACA AXM 6349/2013	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 484,20	R\$ 484,20



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021

17	Mola 7ª TRASEIRA: CAMINHÃO M.BENZ ATRON 2729 K/36 TRAÇADO – PLACA AXM 6349/2013	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 414,50	R\$ 414,50
18	Mola 8ª TRASEIRA: CAMINHÃO M.BENZ ATRON 2729 K/36 TRAÇADO – PLACA AXM 6349/2013	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 354,40	R\$ 354,40
19	Grampo TRASEIRA: CAMINHÃO M.BENZ ATRON 2729 K/36 TRAÇADO – PLACA AXM 6349/2013	AESA CONFORME O EDITAL	4,00	R\$ 177,20	R\$ 708,80
20	Porcas TRASEIRA: CAMINHÃO M.BENZ ATRON 2729 K/36 TRAÇADO – PLACA AXM 6349/2013	AESA CONFORME O EDITAL	8,00	R\$ 24,60	R\$ 196,80
21	MÃO DE OBRA DE MOLEJO: CAMINHÃO M.BENZ ATROM 2729 K/36 TRAÇADO – PLACA AXM 6349	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 215,20	R\$ 215,20
22	MÃO DE OBRA DE SUPORTE: CAMINHÃO M.BENZ ATROM 2729 K/36 TRAÇADO – PLACA AXM 6349	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 145,50	R\$ 145,50
23	SOLDAS EM GERAL: CAMINHÃO M.BENZ ATROM 2729 K/36 TRAÇADO – PLACA AXM 6349	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 205,70	R\$ 205,70
24	MÃO DE OBRA DE ALGEMAS: CAMINHÃO M.BENZ ATROM 2729 K/36 TRAÇADO – PLACA AXM 6349	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 56,90	R\$ 56,90
1	Mola Mestre DIANTEIRA: CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR: VW 13.180 EURO 3 – PLACA ATJ 6094/2010	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 761,20	R\$ 1.522,40
2	Mola 2ª DIANTEIRA: CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR: VW 13.180 EURO 3 – PLACA ATJ 6094/2010	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 713,70	R\$ 1.427,40
3	Mola 3ª DIANTEIRA: CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR: VW 13.180 EURO 3 – PLACA ATJ 6094/2010	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 558,20	R\$ 1.116,40
4	Mola 4ª DIANTEIRA: CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR: VW 13.180 EURO 3 – PLACA ATJ 6094/2010	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 377,40	R\$ 754,80



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824**

**Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021**

5	Mola 5ª DIANTEIRA: CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR: VW 13.180 EURO 3 – PLACA ATJ 6094/2010	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 355,20	R\$ 710,40
6	Mola 6ª DIANTEIRA: CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR: VW 13.180 EURO 3 – PLACA ATJ 6094/2010	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 529,70	R\$ 1.059,40
7	Mola 7ª DIANTEIRA: CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR: VW 13.180 EURO 3 – PLACA ATJ 6094/2010	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 185,50	R\$ 371,00
8	Bucha MOLA DIANTEIRA: CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR: VW 13.180 EURO 3 – PLACA ATJ 6094/2010	AESA CONFORME O EDITAL	3,00	R\$ 123,70	R\$ 371,10
9	Pino de Centro DIANTEIRA: CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR: VW 13.180 EURO 3 – PLACA ATJ 6094/2010	AESA CONFORME O EDITAL	3,00	R\$ 31,00	R\$ 93,00
10	Grampo DIANTEIRA: CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR: VW 13.180 EURO 3 – PLACA ATJ 6094/2010	AESA CONFORME O EDITAL	3,00	R\$ 75,40	R\$ 226,20
11	Porcas DIANTEIRA: CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR: VW 13.180 EURO 3 – PLACA ATJ 6094/2010	AESA CONFORME O EDITAL	3,00	R\$ 6,60	R\$ 19,80
12	Mola Mestre TRASEIRA: CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR: VW 13.180 EURO 3 – PLACA ATJ 6094/2010	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 685,10	R\$ 1.370,20
13	Mola 2ª TRASEIRA: CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR: VW 13.180 EURO 3 – PLACA ATJ 6094/2010	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 656,60	R\$ 1.313,20
14	Mola 3ª TRASEIRA: CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR: VW 13.180 EURO 3 – PLACA ATJ 6094/2010	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 428,20	R\$ 856,40
15	Mola 4ª TRASEIRA: CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR: VW 13.180 EURO 3 – PLACA ATJ 6094/2010	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 355,20	R\$ 710,40
16	Mola 5ª TRASEIRA: CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR: VW 13.180 EURO 3 – PLACA ATJ 6094/2010	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 282,30	R\$ 564,60



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021

17	Mola 6ª TRASEIRA: CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR: VW 13.180 EURO 3 – PLACA ATJ 6094/2010	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 453,60	R\$ 907,20
18	Mola 7ª TRASEIRA: CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR: VW 13.180 EURO 3 – PLACA ATJ 6094/2010	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 168,10	R\$ 336,20
19	Pino de Mola TRASEIRA: CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR: VW 13.180 EURO 3 – PLACA ATJ 6094/2010	AESA CONFORME O EDITAL	3,00	R\$ 93,50	R\$ 280,50
20	Pino de Centro TRASEIRA: CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR: VW 13.180 EURO 3 – PLACA ATJ 6094/2010	AESA CONFORME O EDITAL	3,00	R\$ 59,60	R\$ 178,80
21	Porca TRASEIRA: CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR: VW 13.180 EURO 3 – PLACA ATJ 6094/2010	AESA CONFORME O EDITAL	6,00	R\$ 9,50	R\$ 57,00
22	Suporte c/Feixo TRASEIRA: CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR: VW 13.180 EURO 3 – PLACA ATJ 6094/2010	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 153,70	R\$ 307,40
23	Suporte de Molejo TRASEIRA: CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR: VW 13.180 EURO 3 – PLACA ATJ 6094/2010	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 326,70	R\$ 653,40
24	MÃO DE OBRA DE MOLEJO; CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR VW 13.180 EURO 3 – PLACA ATJ 6094/2010	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 188,70	R\$ 377,40
25	MÃO DE OBRA DE SUPORTE: CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR VW 13.180 EURO 3 – PLACA ATJ 6094/2010	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 76,10	R\$ 152,20
26	SOLDAS EM GERAL: CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR VW 13.180 EURO 3 – PLACA ATJ 6094/2010	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 203,00	R\$ 406,00
27	MÃO DE OBRA DE ALGEMAS: CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR VW 13.180 EURO 3 – PLACA ATJ 6094/2010	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 78,60	R\$ 157,20
28	ALINHAMENTO DE EIXOS: CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR VW 13.180 EURO 3 – PLACA ATJ 6094/2010	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021

1	Mola Mestre DIANTEIRA: CAMINHÃO VW 13.180 EURO WORKER – PLACA AVC 4331/2011	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 759,60	R\$ 1.519,20
2	Mola 2ª DIANTEIRA: CAMINHÃO VW 13.180 EURO WORKER – PLACA AVC 4331/2011	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 697,60	R\$ 1.395,20
3	Mola 3ª DIANTEIRA: CAMINHÃO VW 13.180 EURO WORKER – PLACA AVC 4331/2011	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 545,70	R\$ 1.091,40
4	Mola 4ª DIANTEIRA: CAMINHÃO VW 13.180 EURO WORKER – PLACA AVC 4331/2011	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 480,60	R\$ 961,20
5	Mola 5ª DIANTEIRA: CAMINHÃO VW 13.180 EURO WORKER – PLACA AVC 4331/2011	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 213,90	R\$ 427,80
6	Mola 6ª DIANTEIRA: CAMINHÃO VW 13.180 EURO WORKER – PLACA AVC 4331/2011	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 77,50	R\$ 155,00
7	Mola 7ª DIANTEIRA: CAMINHÃO VW 13.180 EURO WORKER – PLACA AVC 4331/2011	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 71,30	R\$ 142,60
8	Bucha de Mola DIANTEIRA: CAMINHÃO VW 13.180 EURO WORKER – PLACA AVC 4331/2011	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 122,40	R\$ 244,80
9	Pino de Centro DIANTEIRA: CAMINHÃO VW 13.180 EURO WORKER – PLACA AVC 4331/2011	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 30,30	R\$ 60,60
10	Grampo de Molejo DIANTEIRA: CAMINHÃO VW 13.180 EURO WORKER – PLACA AVC 4331/2011	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 73,70	R\$ 147,40
11	Porcas DIANTEIRA: CAMINHÃO VW 13.180 EURO WORKER – PLACA AVC 4331/2011	AESA CONFORME O EDITAL	3,00	R\$ 7,40	R\$ 22,20
12	Mola Mestre TRASEIRA: CAMINHÃO VW 13.180 EURO WORKER – PLACA AVC 4331/2011	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 669,70	R\$ 669,70



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824**

**Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021**

13	Mola 2ª TRASEIRA :CAMINHÃO VW 13.180 EURO WORKER – PLACA AVC 4331/2011	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 629,40	R\$ 629,40
14	Mola 3ª TRASEIRA: CAMINHÃO VW 13.180 EURO WORKER – PLACA AVC 4331/2011	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 418,60	R\$ 418,60
15	Mola 5ª TRASEIRA:CAMINHÃO VW 13.180 EURO WORKER – PLACA AVC 4331/2011	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 279,00	R\$ 279,00
16	Mola 7ª TRASEIRA; CAMINHÃO VW 13.180 EURO WORKER – PLACA AVC 4331/2011	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 165,80	R\$ 165,80
17	Pino de Centro TRASEIRA: CAMINHÃO VW 13.180 EURO WORKER – PLACA AVC 4331/2011	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 55,50	R\$ 111,00
18	Mola 4ª TRASEIRA: CAMINHÃO VW 13.180 EURO WORKER – PLACA AVC 4331/2011	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 350,30	R\$ 350,30
19	Mola 6ª TRASEIRA: CAMINHÃO VW 13.180 EURO WORKER – PLACA AVC 4331/2011	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 443,40	R\$ 443,40
20	Pino de Mola TRASEIRA: CAMINHÃO VW 13.180 EURO WORKER – PLACA AVC 4331/2011	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 93,00	R\$ 186,00
21	Grampo de Molejo TRASEIRA: CAMINHÃO VW 13.180 EURO WORKER – PLACA AVC 4331/2011	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 120,90	R\$ 241,80
22	Porcas TRASEIRA:CAMINHÃO VW 13.180 EURO WORKER – PLACA AVC 4331/2011	AESA CONFORME O EDITAL	3,00	R\$ 9,30	R\$ 27,90
23	Suporte c/Feixo TRASEIRA:CAMINHÃO VW 13.180 EURO WORKER – PLACA AVC 4331/2011	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 147,20	R\$ 147,20
24	Suporte de Molejo TRASEIRA: CAMINHÃO VW 13.180 EURO WORKER – PLACA AVC 4331/2011	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 322,40	R\$ 322,40



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021

25	MÃO DE OBRA DE MOLEJO: CAMINHÃO VW 13.180 EURO WORKER – PLACA AVC 4331/2011	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 186,60	R\$ 186,60
26	MÃO DE OBRA DO SUPORTE: CAMINHÃO VW 13.180 EURO WORKER – PLACA AVC 4331/2011	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 79,00	R\$ 79,00
27	SOLDAS EM GERAL: CAMINHÃO VW 13.180 EURO WORKER – PLACA AVC 4331/2011	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 294,50	R\$ 294,50
28	MÃO DE OBRA DE ALGEMAS: CAMINHÃO VW 13.180 EURO WORKER – PLACA AVC 4331/2011	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	ALINHAMENTO DE EIXO:CAMINHÃO VW 13.180 EURO WORKER – PLACA AVC 4331/2011	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1	Mola Mestre DIANTEIRA: CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR: IVECO 206– PLACA BCK 2671/2018	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 855,10	R\$ 855,10
2	Mola 2ª DIANTEIRA: CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR: IVECO 206– PLACA BCK 2671/2018	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 818,50	R\$ 818,50
3	Mola 3ª DIANTEIRA: CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR: IVECO 206– PLACA BCK 2671/2018	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 576,90	R\$ 576,90
4	Mola 4ª DIANTEIRA: CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR: IVECO 206– PLACA BCK 2671/2018	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 495,90	R\$ 495,90
5	Mola 5ª DIANTEIRA: CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR: IVECO 206– PLACA BCK 2671/2018	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 403,70	R\$ 403,70
6	Mola 6ª DIANTEIRA: CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR: IVECO 206– PLACA BCK 2671/2018	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 301,90	R\$ 301,90
7	Mola 7ª DIANTEIRA: CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR: IVECO 206– PLACA BCK 2671/2018	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 212,90	R\$ 212,90



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824**

**Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021**

8	Bucha MOLA DIANTEIRA: CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR: IVECO 206- PLACA BCK 2671/2018	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 165,90	R\$ 331,80
9	Pino de Centro DIANTEIRA: CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR: IVECO 206- PLACA BCK 2671/2018	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 41,90	R\$ 83,80
10	Grampo DIANTEIRA: CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR: IVECO 206- PLACA BCK 2671/2018	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 82,60	R\$ 165,20
11	Porcas DIANTEIRA: CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR: IVECO 206- PLACA BCK 2671/2018	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 6,60	R\$ 6,60
12	Mola Mestre TRASEIRA: CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR: IVECO 206- PLACA BCK 2671/2018	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 886,90	R\$ 886,90
13	Mola 2ª TRASEIRA: CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR: IVECO 206- PLACA BCK 2671/2018	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 836,00	R\$ 836,00
14	Mola 3ª TRASEIRA: CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR: IVECO 206- PLACA BCK 2671/2018	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 607,10	R\$ 607,10
15	Mola 4ª TRASEIRA: CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR: IVECO 206- PLACA BCK 2671/2018	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 510,20	R\$ 510,20
16	Mola 5ª TRASEIRA: CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR: IVECO 206- PLACA BCK 2671/2018	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 406,80	R\$ 406,80
17	Mola 6ª TRASEIRA: CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR: IVECO 206- PLACA BCK 2671/2018	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 305,10	R\$ 305,10
18	Mola 7ª TRASEIRA: CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR: IVECO 206- PLACA BCK 2671/2018	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 206,60	R\$ 206,60
19	Pino de Mola TRASEIRA: CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR: IVECO 206- PLACA BCK 2671/2018	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 73,10	R\$ 146,20



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824**

**Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021**

20	Pino de Centro TRASEIRA: CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR: IVECO 206- PLACA BCK 2671/2018	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 56,50	R\$ 113,00
21	Porca TRASEIRA:CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR: IVECO 206- PLACA BCK 2671/2018	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 9,50	R\$ 19,00
22	Suporte c/Feixo TRASEIRA: CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR: IVECO 206- PLACA BCK 2671/2018	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00
23	Suporte de Molejo TRASEIRA: CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR: IVECO 206- PLACA BCK 2671/2018	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 810,60	R\$ 810,60
24	MÃO DE OBRA DE MOLEJO; CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR: IVECO 206- PLACA BCK 2671/2018	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 190,70	R\$ 190,70
25	MÃO DE OBRA DE SUPORTE: CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR IVECO 206- PLACA BCK 2671/2018	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 127,10	R\$ 127,10
26	SOLDAS EM GERAL: CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR IVECO 206- PLACA BCK 2671/2018	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 190,70	R\$ 190,70
27	MÃO DE OBRA DE ALGEMAS:CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR IVECO 206- PLACA BCK 2671/2018	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 31,70	R\$ 31,70
28	ALINHAMENTO DE EIXOS: CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR IVECO 206- PLACA BCK 2671/2018	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1	Mola Mestre DIANTEIRA: CAMINHÃO M. BENZ L 1113 PIPA – PLACA LXD 1161/1978	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 452,50	R\$ 905,00
2	Mola 2ª DIANTEIRA: CAMINHÃO M. BENZ L 1113 PIPA – PLACA LXD 1161/1978	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 431,70	R\$ 863,40
3	Mola 3ª DIANTEIRA: CAMINHÃO M. BENZ L 1113 PIPA – PLACA LXD 1161/1978	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 339,00	R\$ 678,00



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021

4	Mola a 4ª DIANTEIRA: CAMINHÃO M. BENZ L 1113 PIPA – PLACA LXD 1161/1978	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 303,80	R\$ 607,60
5	Mola 5ª DIANTEIRA: CAMINHÃO M. BENZ L 1113 PIPA – PLACA LXD 1161/1978	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 265,40	R\$ 530,80
6	Mola 6ª DIANTEIRA: CAMINHÃO M. BENZ L 1113 PIPA – PLACA LXD 1161/1978	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 236,60	R\$ 473,20
7	Mola 7ª DIANTEIRA: CAMINHÃO M. BENZ L 1113 PIPA – PLACA LXD 1161/1978	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 198,20	R\$ 396,40
8	Bucha Seca DIANTEIRA: CAMINHÃO M. BENZ L 1113 PIPA – PLACA LXD 1161/1978	AESA CONFORME O EDITAL	3,00	R\$ 28,70	R\$ 86,10
9	Pino de Centro DIANTEIRA: CAMINHÃO M. BENZ L 1113 PIPA – PLACA LXD 1161/1978	AESA CONFORME O EDITAL	3,00	R\$ 35,10	R\$ 105,30
10	Grampo DIANTEIRA: CAMINHÃO M. BENZ L 1113 PIPA – PLACA LXD 1161/1978	AESA CONFORME O EDITAL	3,00	R\$ 77,40	R\$ 232,20
11	Porcas DIANTEIRA: CAMINHÃO M. BENZ L 1113 PIPA – PLACA LXD 1161/1978	AESA CONFORME O EDITAL	5,00	R\$ 7,60	R\$ 38,00
12	Pino da Mola DIANTEIRA: CAMINHÃO M. BENZ L 1113 PIPA – PLACA LXD 1161/1978	AESA CONFORME O EDITAL	3,00	R\$ 58,20	R\$ 174,60
13	Algema DIANTEIRA: CAMINHÃO M. BENZ L 1113 PIPA – PLACA LXD 1161/1978	AESA CONFORME O EDITAL	3,00	R\$ 153,50	R\$ 460,50
14	Suporte DIANTEIRA: CAMINHÃO M. BENZ L 1113 PIPA – PLACA LXD 1161/1978	AESA CONFORME O EDITAL	3,00	R\$ 188,70	R\$ 566,10
15	Trava DIANTEIRA: CAMINHÃO M. BENZ L 1113 PIPA – PLACA LXD 1161/1978	AESA CONFORME O EDITAL	3,00	R\$ 11,80	R\$ 35,40



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824**

**Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021**

16	Mola Mestre TRASEIRA: CAMINHÃO M. BENZ L 1113 PIPA – PLACA LXD 1161/1978	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 619,60	R\$ 1.239,20
17	Mola 2ª TRASEIRA: CAMINHÃO M. BENZ L 1113 PIPA – PLACA LXD 1161/1978	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 591,60	R\$ 1.183,20
18	Mola 3ª TRASEIRA: CAMINHÃO M. BENZ L 1113 PIPA – PLACA LXD 1161/1978	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 457,30	R\$ 914,60
19	Mola 4ª TRASEIRA: CAMINHÃO M. BENZ L 1113 PIPA – PLACA LXD 1161/1978	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 412,50	R\$ 825,00
20	Mola 5ª TRASEIRA: CAMINHÃO M. BENZ L 1113 PIPA – PLACA LXD 1161/1978	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 367,70	R\$ 735,40
21	Mola 6ª TRASEIRA: CAMINHÃO M. BENZ L 1113 PIPA – PLACA LXD 1161/1978	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 313,40	R\$ 626,80
22	Bucha Seca TRASEIRA: CAMINHÃO M. BENZ L 1113 PIPA – PLACA LXD 1161/1978	AESA CONFORME O EDITAL	5,00	R\$ 33,20	R\$ 166,00
23	Pino de Centro TRASEIRA: CAMINHÃO M. BENZ L 1113 PIPA – PLACA LXD 1161/1978	AESA CONFORME O EDITAL	3,00	R\$ 40,20	R\$ 120,60
24	Grampo TRASEIRA: CAMINHÃO M. BENZ L 1113 PIPA – PLACA LXD 1161/1978	AESA CONFORME O EDITAL	3,00	R\$ 115,10	R\$ 345,30
25	Porcas TRASEIRA: CAMINHÃO M. BENZ L 1113 PIPA – PLACA LXD 1161/1978	AESA CONFORME O EDITAL	3,00	R\$ 7,60	R\$ 22,80
26	Pino de Molas TRASEIRA: CAMINHÃO M. BENZ L 1113 PIPA – PLACA LXD 1161/1978	AESA CONFORME O EDITAL	3,00	R\$ 60,10	R\$ 180,30
27	Suporte TRASEIRA: CAMINHÃO M. BENZ L 1113 PIPA – PLACA LXD 1161/1978	AESA CONFORME O EDITAL	3,00	R\$ 236,60	R\$ 709,80



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021

28	Algema TRASEIRA: CAMINHÃO M. BENZ L 1113 PIPA – PLACA LXD 1161/1978	AESA CONFORME O EDITAL	3,00	R\$ 177,50	R\$ 532,50
29	Trava TRASEIRA: CAMINHÃO M. BENZ L 1113 PIPA – PLACA LXD 1161/1978	AESA CONFORME O EDITAL	3,00	R\$ 11,10	R\$ 33,30
30	MÃO DE OBRA DE MOLEJO: CAMINHÃO M.BENZ L 1113 – PIPA – PLACA LXD 1161/1978	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 191,80	R\$ 383,60
31	MÃO DE OBRA DE SUPORTE: CAMINHÃO M.BENZ L 1113 – PIPA – PLACA LXD 1161/1978	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 76,70	R\$ 153,40
32	SOLDAS EM GERAL: CAMINHÃO M.BENZ L 1113 – PIPA – PLACA LXD 1161/1978	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 191,80	R\$ 383,60
33	MÃO DE OBRA DE ALGEMA:CAMINHÃO M.BENZ L 1113 – PIPA – PLACA LXD 1161/1978	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 31,00	R\$ 62,00
34	ALINHAMENTO DE EIXO: CAMINHÃO M.BENZ L 1113 – PIPA – PLACA LXD 1161/1978	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1	Mola Mestre DIANTEIRA: ÔNIBUS GRANDE 2010 – PLACA: ATC5821	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 860,30	R\$ 860,30
2	Mola 2ª DIANTEIRA: ÔNIBUS GRANDE 2010 – PLACA: ATC5821	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 841,90	R\$ 841,90
3	Mola 3ª DIANTEIRA: ÔNIBUS GRANDE 2010 – PLACA: ATC5821	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 745,10	R\$ 745,10
4	Mola 4ª DIANTEIRA: ÔNIBUS GRANDE 2010 – PLACA: ATC5821	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 570,30	R\$ 570,30
5	Bucha de Mola DIANTEIRA: ÔNIBUS GRANDE 2010 – PLACA: ATC5821	AESA CONFORME O EDITAL	4,00	R\$ 30,20	R\$ 120,80



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021

6	Pino de Centro DIANTEIRA: ÔNIBUS GRANDE 2010 – PLACA: ATC5821	AESA CONFORME O EDITAL	4,00	R\$ 34,30	R\$ 137,20
7	Grampo de Molejo DIANTEIRA: ÔNIBUS GRANDE 2010 – PLACA: ATC5821	AESA CONFORME O EDITAL	4,00	R\$ 156,90	R\$ 627,60
8	Porcas DIANTEIRA: ÔNIBUS GRANDE 2010 – PLACA: ATC5821	AESA CONFORME O EDITAL	8,00	R\$ 9,40	R\$ 75,20
9	Mola Mestre TRASEIRA: ÔNIBUS GRANDE 2010 – PLACA: ATC5821	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 677,40	R\$ 677,40
10	Mola 2ª TRASEIRA: ÔNIBUS GRANDE 2010 – PLACA: ATC5821	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 655,30	R\$ 655,30
11	Mola 3ª TRASEIRA: ÔNIBUS GRANDE 2010 – PLACA: ATC5821	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 630,10	R\$ 1.260,20
12	Mola 4ª TRASEIRA: ÔNIBUS GRANDE 2010 – PLACA: ATC5821	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 592,30	R\$ 592,30
13	Mola 5ª TRASEIRA: ÔNIBUS GRANDE 2010 – PLACA: ATC5821	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 541,90	R\$ 541,90
14	Mola 6ª TRASEIRA: ÔNIBUS GRANDE 2010 – PLACA: ATC5821	AESA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 504,10	R\$ 504,10
15	Bucha de Molejo TRASEIRA: ÔNIBUS GRANDE 2010 – PLACA: ATC5821	AESA CONFORME O EDITAL	8,00	R\$ 33,00	R\$ 264,00
16	Pino de Centro TRASEIRA: ÔNIBUS GRANDE 2010 – PLACA: ATC5821	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 30,20	R\$ 60,40
17	Grampo de Molejo TRASEIRA: ÔNIBUS GRANDE 2010 – PLACA: ATC5821	AESA CONFORME O EDITAL	4,00	R\$ 119,70	R\$ 478,80



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021

18	Porcas TRASEIRA: ÔNIBUS GRANDE 2010 – PLACA: ATC5821	AESA CONFORME O EDITAL	8,00	R\$ 10,00	R\$ 80,00
19	MÃO DE OBRA DE MOLEJO: ÔNIBUS GRANDE 2010 – PLACA: ATC5821	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 185,90	R\$ 185,90
20	MÃO DE OBRA DO SUPORTE: ÔNIBUS GRANDE 2010 – PLACA: ATC5821	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 75,60	R\$ 75,60
21	SOLDAS EM GERAL: ÔNIBUS GRANDE 2010 – PLACA: ATC5821	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 189,00	R\$ 189,00
22	MÃO DE OBRA DE ALGEMAS: ÔNIBUS GRANDE 2010 – PLACA: ATC5821	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 56,70	R\$ 56,70
1	Mola Mestre DIANTEIRA: CAMINHÃO MERCEDES BENZ BASCULANTE ATEGO TRAÇADO – PLACA BED-6C74	AESA CONFORME O EDITAL	3,00	R\$ 1.775,50	R\$ 5.326,50
2	Mola 2ª DIANTEIRA :CAMINHÃO MERCEDES BENZ BASCULANTE ATEGO TRAÇADO – PLACA BED-6C74	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 1.752,70	R\$ 3.505,40
3	Mola 3ª DIANTEIRA: CAMINHÃO MERCEDES BENZ BASCULANTE ATEGO TRAÇADO – PLACA BED-6C74	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	Mola 4ª DIANTEIRA: CAMINHÃO MERCEDES BENZ BASCULANTE ATEGO TRAÇADO – PLACA BED-6C74	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	3,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	Mola 5ª DIANTIERA: CAMINHÃO MERCEDES BENZ BASCULANTE ATEGO TRAÇADO – PLACA BED-6C74	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	Mola 6ª DIANTEIRA: CAMINHÃO MERCEDES BENZ BASCULANTE ATEGO TRAÇADO – PLACA BED-6C74	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	Mola 7ª DIANTEIRA:CAMINHÃO MERCEDES BENZ BASCULANTE ATEGO TRAÇADO – PLACA BED-6C74	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021

8	Bucha de Mola DIANTEIRA: CAMINHÃO MERCEDES BENZ BASCULANTE ATEGO TRAÇADO – PLACA BED-6C74	AESA CONFORME O EDITAL	4,00	R\$ 206,20	R\$ 824,80
9	Pino de Centro DIANTEIRA: CAMINHÃO MERCEDES BENZ BASCULANTE ATEGO TRAÇADO – PLACA BED-6C74	AESA CONFORME O EDITAL	4,00	R\$ 43,70	R\$ 174,80
10	Grampo DIANTEIRA:CAMINHÃO MERCEDES BENZ BASCULANTE ATEGO TRAÇADO – PLACA BED- 6C74	AESA CONFORME O EDITAL	4,00	R\$ 82,40	R\$ 329,60
11	Porcas DIANTEIRA: CAMINHÃO MERCEDES BENZ BASCULANTE ATEGO TRAÇADO – PLACA BED- 6C74	AESA CONFORME O EDITAL	6,00	R\$ 11,70	R\$ 70,20
12	Mola Mestre TRASEIRA: CAMINHÃO MERCEDES BENZ BASCULANTE ATEGO TRAÇADO – PLACA BED- 6C74	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 910,60	R\$ 1.821,20
13	Mola 2ª TRASEIRA: CAMINHÃO MERCEDES BENZ BASCULANTE ATEGO TRAÇADO – PLACA BED- 6C74	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 945,50	R\$ 1.891,00
14	Mola 3ª TRASEIRA: CAMINHÃO MERCEDES BENZ BASCULANTE ATEGO TRAÇADO – PLACA BED- 6C74	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 713,90	R\$ 1.427,80
15	Mola 4ª TRASEIRA: CAMINHÃO MERCEDES BENZ BASCULANTE ATEGO TRAÇADO – PLACA BED- 6C74	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 644,10	R\$ 1.288,20
16	Mola 5ª TRASEIRA: CAMINHÃO MERCEDES BENZ BASCULANTE ATEGO TRAÇADO – PLACA BED- 6C74	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 596,50	R\$ 1.193,00
17	Mola 6ª TRASEIRA CAMINHÃO MERCEDES BENZ BASCULANTE ATEGO TRAÇADO – PLACA BED- 6C74	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 526,70	R\$ 1.053,40
18	Mola 7ª TRASEIRA CAMINHÃO MERCEDES BENZ BASCULANTE ATEGO TRAÇADO – PLACA BED- 6C74	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 472,70	R\$ 945,40
19	Pino de Mola TRASEIRA: CAMINHÃO MERCEDES BENZ BASCULANTE ATEGO TRAÇADO – PLACA BED- 6C74	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	5,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021

20	Pino de Centro TRASEIRA: CAMINHÃO MERCEDES BENZ BASCULANTE ATEGO TRAÇADO – PLACA BED-6C74	AESA CONFORME O EDITAL	5,00	R\$ 70,40	R\$ 352,00
21	Grampo TRASEIRA: CAMINHÃO MERCEDES BENZ BASCULANTE ATEGO TRAÇADO – PLACA BED- 6C74	AESA CONFORME O EDITAL	5,00	R\$ 185,60	R\$ 928,00
22	Porcas TRASEIRA: CAMINHÃO MERCEDES BENZ BASCULANTE ATEGO TRAÇADO – PLACA BED- 6C74	AESA CONFORME O EDITAL	7,00	R\$ 26,30	R\$ 184,10
23	Suporte c/Feixo TRASEIRA:CAMINHÃO MERCEDES BENZ BASCULANTE ATEGO TRAÇADO – PLACA BED-6C74	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	Suporte do Molejo TRASEIRA: CAMINHÃO MERCEDES BENZ BASCULANTE ATEGO TRAÇADO – PLACA BED-6C74	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	MÃO DE OBRA DE MOLEJO: CAMINHÃO MERCEDES BENZ BASCULANTE ATEGO TRAÇADO – PLACA BED-6C74	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 190,30	R\$ 380,60
26	MÃO DE OBRA DE SUPORTE: CAMINHÃO MERCEDES BENZ BASCULANTE ATEGO TRAÇADO – PLACA BED-6C74	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	SOLDAS EM GERAL: CAMINHÃO MERCEDES BENZ BASCULANTE ATEGO TRAÇADO – PLACA BED- 6C74	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 304,00	R\$ 304,00
28	MÃO DE OBRA DE ALGEMAS: CAMINHÃO MERCEDES BENZ BASCULANTE ATEGO TRAÇADO – PLACA BED-6C74	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	ALINHAMENTO DE EIXO:CAMINHÃO MERCEDES BENZ BASCULANTE ATEGO TRAÇADO – PLACA BED- 6C74	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1	Mola Mestre DIANTEIRA: CAMINHÃO MERCEDES BENZ BASCULANTE ATEGO TRAÇADO – PLACA BEV- 2J76	AESA CONFORME O EDITAL	3,00	R\$ 1.665,66	R\$ 4.996,98
2	Mola 2ª DIANTEIRA :CAMINHÃO MERCEDES BENZ BASCULANTE ATEGO TRAÇADO – PLACA BEV- 2J76	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 1.643,36	R\$ 3.286,72



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021

3	Mola 3ª DIANTEIRA: CAMINHÃO MERCEDES BENZ BASCULANTE ATEGO TRAÇADO – PLACA BEV-2J76	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	Mola 4ª DIANTEIRA: CAMINHÃO MERCEDES BENZ BASCULANTE ATEGO TRAÇADO – PLACA BEV-2J76	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	3,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	Mola 5ª DIANTEIRA: CAMINHÃO MERCEDES BENZ BASCULANTE ATEGO TRAÇADO – PLACA BEV-2J76	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	Mola 6ª DIANTEIRA: CAMINHÃO MERCEDES BENZ BASCULANTE ATEGO TRAÇADO – PLACA BEV-2J76	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	Mola 7ª DIANTEIRA: CAMINHÃO MERCEDES BENZ BASCULANTE ATEGO TRAÇADO – PLACA BEV-2J76 Mola 7ª DIANTEIRA: CAMINHÃO MERCEDES BENZ BASCULANTE ATEGO TRAÇADO – PLACA BEV-2J76	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	Bucha de Mola DIANTEIRA: CAMINHÃO MERCEDES BENZ BASCULANTE ATEGO TRAÇADO – PLACA BEV-2J76	AESA CONFORME O EDITAL	4,00	R\$ 197,90	R\$ 791,60
9	Pino de Centro DIANTEIRA: CAMINHÃO MERCEDES BENZ BASCULANTE ATEGO TRAÇADO – PLACA BEV-2J76	AESA CONFORME O EDITAL	4,00	R\$ 40,19	R\$ 160,76
10	Grampo DIANTEIRA: CAMINHÃO MERCEDES BENZ BASCULANTE ATEGO TRAÇADO – PLACA BEV-2J76	AESA CONFORME O EDITAL	4,00	R\$ 86,59	R\$ 346,36
11	Porcas DIANTEIRA: CAMINHÃO MERCEDES BENZ BASCULANTE ATEGO TRAÇADO – PLACA BEV-2J76	AESA CONFORME O EDITAL	6,00	R\$ 11,43	R\$ 68,58
12	Mola Mestre TRASEIRA: CAMINHÃO MERCEDES BENZ BASCULANTE ATEGO TRAÇADO – PLACA BEV-2J76	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 918,45	R\$ 1.836,90
13	Mola 2ª TRASEIRA: CAMINHÃO MERCEDES BENZ BASCULANTE ATEGO TRAÇADO – PLACA BEV-2J76	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 896,80	R\$ 1.793,60



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824**

**Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021**

14	Mola 3ª TRASEIRA: CAMINHÃO MERCEDES BENZ BASCULANTE ATEGO TRAÇADO – PLACA BEV-2J76	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 698,88	R\$ 1.397,76
15	Mola 4ª TRASEIRA: CAMINHÃO MERCEDES BENZ BASCULANTE ATEGO TRAÇADO – PLACA BEV-2J76	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 627,76	R\$ 1.255,52
16	Mola 5ª TRASEIRA: CAMINHÃO MERCEDES BENZ BASCULANTE ATEGO TRAÇADO – PLACA BEV-2J76	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 596,83	R\$ 1.193,66
17	Mola 6ª TRASEIRA CAMINHÃO MERCEDES BENZ BASCULANTE ATEGO TRAÇADO – PLACA BEV-2J76	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 528,80	R\$ 1.057,60
18	Mola 7ª TRASEIRA CAMINHÃO MERCEDES BENZ BASCULANTE ATEGO TRAÇADO – PLACA BEV-2J76	AESA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 470,05	R\$ 940,10
19	Pino de Mola TRASEIRA: CAMINHÃO MERCEDES BENZ BASCULANTE ATEGO TRAÇADO – PLACA BEV-2J76	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	5,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	Pino de Centro TRASEIRA: CAMINHÃO MERCEDES BENZ BASCULANTE ATEGO TRAÇADO – PLACA BEV-2J76	AESA CONFORME O EDITAL	5,00	R\$ 67,10	R\$ 335,50
21	Grampo TRASEIRA: CAMINHÃO MERCEDES BENZ BASCULANTE ATEGO TRAÇADO – PLACA BEV-2J76	AESA CONFORME O EDITAL	5,00	R\$ 168,54	R\$ 842,70
22	Porcas TRASEIRA: CAMINHÃO MERCEDES BENZ BASCULANTE ATEGO TRAÇADO – PLACA BEV-2J76	AESA CONFORME O EDITAL	7,00	R\$ 21,66	R\$ 151,62
23	Suporte c/Feixo TRASEIRA:CAMINHÃO MERCEDES BENZ BASCULANTE ATEGO TRAÇADO – PLACA BEV-2J76	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	Suporte do Molejo TRASEIRA: CAMINHÃO MERCEDES BENZ BASCULANTE ATEGO TRAÇADO – PLACA BEV-2J76	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	MÃO DE OBRA DE MOLEJO: CAMINHÃO MERCEDES BENZ BASCULANTE ATEGO TRAÇADO – PLACA BEV-2J76	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 182,46	R\$ 364,92



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021

26	MÃO DE OBRA DE SUPORTE: CAMINHÃO MERCEDES BENZ BASCULANTE ATEGO TRAÇADO – PLACA BEV-2J76	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 89,56	R\$ 179,12
27	SOLDAS EM GERAL: CAMINHÃO MERCEDES BENZ BASCULANTE ATEGO TRAÇADO – PLACA BEV- 2J76	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	MÃO DE OBRA DE ALGEMAS: CAMINHÃO MERCEDES BENZ BASCULANTE ATEGO TRAÇADO – PLACA BEV-2J76	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	ALINHAMENTO DE EIXO:CAMINHÃO MERCEDES BENZ BASCULANTE ATEGO TRAÇADO – PLACA BEV- 2J76	PRÓPRIA CONFORME O EDITAL	2,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Total - R\$ 298.381,00

### CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – ENTREGA E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – O prazo para execução dos serviços da presente licitação iniciará no **prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento** expedida pela Divisão de Compras, e deverá ser finalizado de no prazo máximo de até **10 (dez) dias corridos**.

### CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

*CONTRATADA* deverá retirar a *Autorização de Fornecimento* no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

### CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – Os materiais objeto desta licitação deverão ser de **EXCELENTE QUALIDADE obedecendo às normas técnicas e controle de qualidade aplicáveis ao caso e atender estritamente as descrições dos itens constantes no ANEXO I**.

5.2 – Executar os serviços atendendo os parâmetros definidos pelas normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, ou, na falta dessas, de acordo com normas plenamente reconhecidas pelo fabricante, zelando e assumindo inteira responsabilidade técnica pela perfeita execução dos serviços contratados, fornecendo todos os materiais, mão-de-obra, equipamentos e ferramentas necessárias à execução.

5.3 – Os materiais, quando possível, deverão estar dentro dos padrões da, **ABNT e ou INMETRO, conforme o caso**.

5.4 – A não observância das condições impostas na alínea anterior poderá gerar responsabilidade contratual por inadimplência previstas na Lei, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

**5.5 – Caso seja necessário o transporte dos veículos do município até o local da contratada, será de responsabilidade da contratada, uma vez que o município não possui veículo de plataforma (prancha) para o transporte referido.**

5.6 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021

com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, "caput" da Lei nº 10.520/2002.

5.7 – O prazo para execução dos serviços da presente licitação iniciará no **prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento** expedida pela Divisão de Compras, e deverá ser finalizado de no prazo máximo de até **10 (dez) dias corridos**.

5.8 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS**, apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.7 abaixo.

5.9 – Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
  - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
  - b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
    - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

### CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – *Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis. A revisão de valores poderá ser feita desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 e no artigo 17 do Decreto Federal nº 7.892/2013, e no artigo 12 da Lei Municipal nº 586/2011.*

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

### CLÁUSULA SEETIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

A revisão dos preços deverá seguir às condições impostas no item 19 do Edital.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 – *O pagamento à empresa a ser contratada será em até 30(trinta) dias após a efetiva entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.*

8.2 – *Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.*

8.3 – O Município de Lidianópolis poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.

8.4 – O Município de Lidianópolis fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

8.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Lidianópolis poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.

8.6 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824**

**Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021**

### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

#### I – Do Fornecedor Registrado:

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Prestar os serviços no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá após a execução;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- f) Manter as mesmas condições de habilitação;
- g) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- i) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021** que deu origem ao presente instrumento;

#### II – Do Órgão Gerenciador:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução. Fica designada para fiscalização/gestão dos contratos/atas de registro de preços a Srª Regiane Corrêa, nomeada pela Portaria nº 2.528, de 17 de julho de 2020.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima segunda;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas nos artigos 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824**

**Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021**

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

*As penalidades serão às condições impostas no item 22 do Edital.*

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

#### **02 GABINETE DO PREFEITO**

##### **02.00 CHEFIA A GABINETE**

##### **02.001.04.122.0004.2003 SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR**

14	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
16	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001

#### **03 SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

##### **03.00 GABINETE DO SECRETARIO**

##### **03.001.04.122.0004.2006 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO**

24	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
26	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001

##### **03.00 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS**

##### **03.003.04.122.0004.2017 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PUBLICOS**

66	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
68	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001

##### **03.00 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

##### **03.006.04.691.0004.2067 MANUTENÇÃO DOS ASSUNTOS DA COMUNIDADE**

101	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
103	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001

#### **05 SECRETARIA DE SAUDE**

##### **05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

##### **05.004.10.301.0012.1075 Enfrentamento da circulação do "COVID-19" no Município**

162	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	494
-----	-----------------	---------------------	-----



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021

165	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	494
<b>05.004.10.301.0012.2026</b>		<b>SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO - ATENÇÃO BÁSICA</b>	
173	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
174	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303
176	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
177	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01303
<b>05.004.10.301.0012.2074</b>		<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA APSUS - ESTADUAL</b>	
185	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1494
186	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1494
<b>05.004.10.301.0012.2087</b>		<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF</b>	
192	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
193	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	494
<b>05.004.10.301.0012.2088</b>		<b>MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS - ACS</b>	
197	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	494
<b>05.004.10.301.0012.2090</b>		<b>MANUTENÇÃO PAB FIXO</b>	
693	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3400
205	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	494
694	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3400
206	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	494
<b>05.004.10.304.0045.2070</b>		<b>MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA</b>	
219	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1494
218	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	494
221	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1494
220	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	494
<b>05.004.10.305.0046.2069</b>		<b>PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAUDE</b>	
227	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303
226	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	494
229	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01303
228	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	494
<b>06</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021

<b>06.00</b>	<b>GABINETE DO SECRETARIO</b>		
<b>1</b>			
<b>06.001.08.244.0010.2072</b>	<b>COORDENAÇÃO DA SECRETARIA</b>		
234	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
237	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
<b>06.001.08.244.0010.6001</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>		
245	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
247	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
<b>06.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>4</b>			
<b>06.004.08.243.0040.2116</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ( SCFV ) SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALESCIMENTO DE VINCULOS</b>		
258	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
261	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
<b>06.004.08.243.0041.2098</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS</b>		
276	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
275	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	941
280	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
279	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	941
<b>06.004.08.244.0010.2078</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
290	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
294	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
<b>06.004.08.244.0010.2099</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL BASICA IGD - BOLSA</b>		
314	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	940
315	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	940
<b>06.00</b>	<b>FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		
<b>5</b>			
<b>06.005.08.243.0009.6002</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA</b>		
318	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
320	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
<b>07</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>07.00</b>	<b>GABINETE DO SECRETARIO</b>		
<b>1</b>			
<b>07.001.12.361.0017.2034</b>	<b>COORDENAÇÃO DE SECRETARIA</b>		
331	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824**

**Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021**

332	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01103
333	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01104
337	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
338	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01103
339	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01104
<b>07.00</b>			
<b>4</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.004.12.361.0017.2038</b>		<b>MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
396	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
397	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01103
398	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01104
399	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01107
401	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31119
402	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
403	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01103
404	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01104
405	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01107
<b>08</b>		<b>SECRETARIA DE VIAÇÃO</b>	
<b>08.00</b>			
<b>1</b>		<b>GABINETE DO SECRETARIO</b>	
<b>08.001.26.782.0037.2049</b>		<b>COORDENAÇÃO DE SECRETARIA</b>	
480	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
482	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
<b>08.00</b>			
<b>2</b>		<b>DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS RODOVIARIOS</b>	
<b>08.002.26.782.0037.2050</b>		<b>MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL</b>	
486	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
489	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
<b>08.002.26.782.0037.2109</b>		<b>DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTAS</b>	
497	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
498	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
<b>09</b>		<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO</b>	



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824**

**Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021**

<b>09.00</b>	<b>GABINETE DO SECRETARIO</b>		
<b>1</b>			
<b>09.001.20.608.0031.</b>	<b>COORDENAÇÃO DA SECRETARIA</b>		
<b>2051</b>			
512	3.3.90.30.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01001
	00		
514	3.3.90.39.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
	00		
<b>09.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO</b>		
<b>3</b>			
<b>09.003.20.608.0031.</b>	<b>MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS AGRICOLA</b>		
<b>2053</b>			
536	3.3.90.30.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01001
	00		
538	3.3.90.39.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
	00		
<b>10</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>		
<b>10.00</b>	<b>GABINETE DO SECRETARIO</b>		
<b>1</b>			
<b>10.001.27.812.0038.</b>	<b>COORDENAÇÃO DE SECRETARIA</b>		
<b>2056</b>			
558	3.3.90.30.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01001
	00		
559	3.3.90.39.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
	00		
<b>10.00</b>	<b>DEPARTAMENTOS DE ESPORTES</b>		
<b>2</b>			
<b>10.002.27.812.0038.</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR</b>		
<b>2057</b>			
562	3.3.90.30.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01001
	00		
565	3.3.90.39.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
	00		
<b>11</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>		
<b>11.00</b>	<b>GABINETE DO SECRETARIO</b>		
<b>1</b>			
<b>11.001.15.451.0024.</b>	<b>COORDENAÇÃO DE SECRETARIA</b>		
<b>2058</b>			
570	3.3.90.30.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01001
	00		
571	3.3.90.39.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
	00		
<b>11.00</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS</b>		
<b>2</b>			
<b>11.002.15.451.0024.</b>	<b>DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA</b>		
<b>2112</b>			
581	3.3.90.30.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01001
	00		
583	3.3.90.39.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
	00		
<b>12</b>	<b>SECRETARIA DE URBANISMO</b>		
<b>12.00</b>	<b>GABINETE DO SECRETARIO</b>		
<b>1</b>			
<b>12.001.15.452.0025.</b>	<b>COORDENAÇÃO DA SECRETARIA</b>		
<b>2060</b>			



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021

596	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
598	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
<b>12.00</b>	<b>DEPARTAMENTO DE URBANISMO</b>		
<b>2</b>	<b>DEPARTAMENTO DE URBANISMO</b>		
<b>12.002.15.452.0025.2061</b>	<b>DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA</b>		
606	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
611	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>06.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>4</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>06.004.08.243.0040.2116</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ( SCFV ) SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALESCIMENTO DE VINCULOS</b>		
708	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1022934
709	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1022934
<b>06.004.08.244.0010.2081</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - IGD - SUAS</b>		
307	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31936
310	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31936
<b>08</b>	<b>SECRETARIA DE VIAÇÃO</b>		
<b>08.00</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS RODOVIARIOS</b>		
<b>2</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS RODOVIARIOS</b>		
<b>08.002.26.782.0037.2050</b>	<b>MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL</b>		
487	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01504
490	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01504
<b>12</b>	<b>SECRETARIA DE URBANISMO</b>		
<b>12.00</b>	<b>DEPARTAMENTO DE URBANISMO</b>		
<b>2</b>	<b>DEPARTAMENTO DE URBANISMO</b>		
<b>12.002.15.452.0025.2061</b>	<b>DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA</b>		
608	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01511
726	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01511

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1 – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16.2 – Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021

objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.3 – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

16.4 – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 586/2011.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Lidianópolis-PR, 16 de novembro de 2021.

**Adauto Aparecido Mandu**  
Prefeito Municipal  
Órgão Gerenciador

**WALDEMAR PAULINI E CIA LTDA**  
Representante Legal  
Fornecedor Registrado



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2021**  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2021, nas dependências da Prefeitura do **MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, o Exmo. Prefeito, **Sr. Adauto Aparecido Mandu**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.754.147-7-SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 222.571.968-30, residente e domiciliado na Vila Rural II (Sebastião Coelho do Carmo), Quadra 4, Lote 1, Lidianópolis-PR, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, subsidiariamente das normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Municipal nº 586/2011, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão eletrônico nº55/2021**, **RESOLVE** registrar os preços para futura aquisição, se necessário for, visando a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços funerários (reabertura) para o Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.**, em conformidade com o seguinte:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços funerários (reabertura) para o Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses, para o período de 12 (doze) meses**, em conformidade com as especificações previstas no **Anexo I**.

1.2 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: **FUNERARIA NACIONAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Ivaiporã-PR, na Av. Brasil, nº 945, CEP 86.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 42.743.082/0001-04, neste ato representada pelo Sr. Claudinei Ferreira Gonçalves, portador da Cédula de Identidade RG 4564373-5, inscrito no CPF sob o nº 617.804.489-53, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 415, na cidade de Ivaiporã-PR, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1 1	URNA GORDA ESPECIAL COMPLETO	MADERIT	15,00	R\$ 1.800,00	R\$ 27.000,00
2 1	Urna Infantil	MADERIT	8,00	R\$ 700,00	R\$ 5.600,00
3 1	Urna com visor e alça parreira	MADERIT	30,00	R\$ 1.500,00	R\$ 45.000,00
4 1	Conjunto de Roupas Masculina para Funeral	NACIONAL	20,00	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
5 1	Conjunto de Roupas Femeninas para Funeral	NACIONAL	20,00	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
6 1	Conjunto de Roupa Infantis para Funeral	NACIONAL	8,00	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00
7 1	Coroa de flor natural	NACIONAL	25,00	R\$ 350,00	R\$ 8.750,00
8 1	TRANSLADO	KM	3.000,00	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00

Valor Total - R\$ 104.470,00



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021

### CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – ENTREGA E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A entrega dos produtos e serviços serão de forma parcelada e deverão ser iniciadas em até 01h00min a contar da data do recebimento da Nota de Autorização da Despesa (NAD), mediante solicitação expedida pelo Departamento de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente à **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS NA SEDE DO MUNICÍPIO**.

### CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

### CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – Os produtos do objeto desta licitação deverão ser de **EXCELENTE QUALIDADE** obedecendo às normas técnicas e controle de qualidade aplicáveis ao caso e atender estritamente as descrições dos itens constantes no ANEXO I.

5.2 – Os materiais, quando possível, deverão estar dentro dos padrões da, **ABNT e INMETRO**, conforme o caso.

5.3 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

5.4 – O fornecimento dos objetos da presente licitação será de forma **PARCELADA**, conforme necessidade e deverão ser iniciados no prazo de até 01h00mm, após a solicitação do Departamento Municipal de Compras, bem como da confirmação pelo órgão competente do Executivo Municipal.

5.5 – O objeto da presente licitação será recebido:

d) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

e) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

f) Serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS**, apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.7 abaixo.

5.6 – Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado

### CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis. A revisão de valores poderá ser feita desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 e no artigo 17 do Decreto Federal nº 7.892/2013, e no artigo 12 da Lei Municipal nº 586/2011.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021

quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 - A revisão dos preços deverá seguir às condições impostas no item 19 do Edital.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será em até 30(trinta) dias após a efetiva entrega do objeto (execução do serviço), mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

8.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

8.3 – O Município de Lidianópolis poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.

8.4 – O Município de Lidianópolis fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

8.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Lidianópolis poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.

8.6 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

#### I – Do Fornecedor Registrado:

- j) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- k) Prestar os serviços no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá após a execução;
- l) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- m) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- n) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- o) Manter as mesmas condições de habilitação;
- p) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- q) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- r) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021** que deu origem ao presente instrumento;

#### II – Do Órgão Gerenciador:

- h) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- i) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- j) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- k) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- l) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021

- m) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- n) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA- DA FISCALIZAÇÃO

**10.1** - Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução. Fica designada para fiscalização/gestão dos contratos/atas de registro de preços a Srª Regiane Corrêa, nomeada pela Portaria nº 2.528, de 17 de julho de 2019.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

**11.1** – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- g) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- h) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- i) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- j) Demais hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- k) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- l) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

*As penalidades serão às condições impostas no item 22 do Edital.*

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.004.08.244.0010.2080 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BENEFICIOS EVENTUAIS

302 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 01001

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

**15.1** – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**15.2** – Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021

- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**§1º** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**§2º** - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**16.1** – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

**16.2** – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

**16.3** – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

**16.4** – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

**16.5** – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

**16.6** – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 586/2011.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Lidianópolis-PR, 18 de novembro de 2021.

Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito Municipal  
Órgão Gerenciador

FUNERARIA NACIONAL EIRELI  
Representante Legal  
Fornecedor Registrado



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS Estado do Paraná

**I - TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 179/2021, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA MARINA PEDRINI DE OLIVEIRA ROCHA 08873333974.**

**O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **ADAUTO APARECIDO MANDU**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.754.147-7 e inscrito no CPF/MF nº 222.571.968-30, residente e domiciliado na Vila Rural II Sebastião Coelho do Carmo, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a **MARINA PEDRINI DE OLIVEIRA ROCHA 08873333974**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Ivaiporã, na Rua Rio Grande do Sul, nº 780, CEP 86870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 35.819.958/0001-93, neste ato representada pelo Sr.<sup>a</sup> Marina Pedrini de Oliveira Rocha, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG13.041.820-1, inscrito no CPF sob o nº 088.733.339-74, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 960, na cidade de Ivaiporã, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 179/2021, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2021**, nos termos que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

**1.1** – O presente Termo Aditivo tem por objeto a **SUPRESSÃO** do valor do item 01 – Cordão de LED Blindado 110v do valor inicial atualizado da Ata firmada entre as partes, a partir de 22/11/2021, com fundamento no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**1.2** – O valor do item 01 – Cordão de LED Blindado 110v que era de R\$ 109,00(cento e nove reais), passa a ser de R\$ 89,90(oitenta e nove reais noventa centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

**2.1** – O valor de **SUPRESSÃO** deste Termo Aditivo é de R\$ 4.584,00(quatro mil quinhentos oitenta quatro reais).

**2.2** – O valor total atual da Ata de Registro de Preços nº 179/2021, que é de R\$ 50.799,90(cinquenta mil, setecentos noventa nove reais e noventa centavos), passa a ser de R\$ 46.315,90(quarenta seis mil, trezentos quinze reais e noventa centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

**3.1** - Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos vinte dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (22/11/2021).



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824

Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021

Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito Municipal

MARINA PEDRINI DE OLIVEIRA ROCHA 08873333974.  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Kely Cristine Ferro Spinassi  
R.G. 5.913.192-3

2. Gabriel Ribeiro Silva  
R.G. 54.759.401-x

### TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO nº 02/2021

-GABARITO

Questão	
16	C
17	B
18	B
19	A
20	A
21	A
22	C
23	A
24	B
25	D
26	D
27	A
28	C
29	A
30	E

Questão	
01	A
02	D
03	E
04	D
05	C
06	D
07	E
08	C
09	B
10	B
11	E (anulada)
12	D
13	E
14	B
15	A



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824**

**Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021**

**OBS:** A questão número 11 foi anulada por duplicidade de resposta.

**Lidianópolis, 22 de novembro de 2021.**

**LIDIANÓPOLIS/PR  
2021**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2824**

**Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021**

**Em anexo:**

RREO 5º BIMESTRE DE 2021



**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO**

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.370.000,00	22.286.623,25	3.788.269,43	17,00	17.792.055,39	79,83	4.494.567,86
RECEITAS CORRENTES	19.951.050,00	21.117.673,25	3.503.938,63	16,59	16.798.530,29	79,55	4.319.142,96
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	863.819,76	863.819,76	362.782,67	42,00	1.230.845,55	142,49	-367.025,79
Impostos	669.801,81	669.801,81	352.078,30	52,56	1.111.295,87	165,91	-441.494,06
Taxas	194.017,95	194.017,95	10.704,37	5,52	119.549,68	61,62	74.468,27
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	205.889,77	205.889,77	53.887,38	26,17	212.816,00	103,36	-6.926,23
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	205.889,77	205.889,77	53.887,38	26,17	212.816,00	103,36	-6.926,23
RECEITA PATRIMONIAL	11.576,25	12.058,62	65.503,02	543,20	149.969,90	1.243,67	-137.911,28
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	11.576,25	11.576,25	0,00	0,00	0,00	0,00	11.576,25
Valores Mobiliários	0,00	482,37	65.503,02	3.579,41	149.969,90	1.090,22	-149.487,53
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	78.305,07	78.305,07	19.112,43	24,41	50.288,43	64,22	28.016,64
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	78.305,07	78.305,07	19.112,43	24,41	50.288,43	64,22	28.016,64
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.790.185,77	19.956.326,65	3.001.665,52	15,04	15.145.348,65	75,89	4.810.978,00
Transferências da União e de suas Entidades	12.452.291,26	13.549.837,46	2.115.907,70	15,62	10.524.133,32	77,67	3.025.704,14
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.181.404,51	4.249.999,19	560.854,09	13,20	2.988.335,81	70,31	1.261.663,38
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.156.490,00	2.156.490,00	324.903,73	15,07	1.632.879,52	75,72	523.610,48
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.273,38	1.273,38	987,61	77,56	9.261,76	727,34	-7.988,38
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.157,62	1.157,62	183,16	15,82	3.107,22	268,41	-1.949,60
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	115,76	115,76	804,45	694,93	6.154,54	5.316,64	-6.038,78
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	418.950,00	1.168.950,00	284.330,80	24,32	993.525,10	84,99	175.424,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	73.950,00	0,00	-73.950,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	73.950,00	0,00	-73.950,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	418.950,00	418.950,00	284.330,80	67,87	919.575,10	219,50	-500.625,10
Transferências da União e de suas Entidades	55.125,00	55.125,00	238.750,00	433,11	738.750,00	1.340,14	-683.625,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	363.825,00	363.825,00	45.580,80	12,53	180.825,10	49,70	182.999,90
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## ESTADO DO PARANÁ

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>20.370.000,00</b>	<b>22.286.623,25</b>	<b>3.788.269,43</b>	<b>17,00</b>	<b>17.792.055,39</b>	<b>79,83</b>	<b>4.494.567,86</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>20.370.000,00</b>	<b>22.286.623,25</b>	<b>3.788.269,43</b>	<b>17,00</b>	<b>17.792.055,39</b>	<b>79,83</b>	<b>4.494.567,86</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>20.370.000,00</b>	<b>22.286.623,25</b>	<b>3.788.269,43</b>	<b>17,00</b>	<b>17.792.055,39</b>	<b>79,83</b>	<b>4.494.567,86</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>3.870.393,21</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.870.393,21</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	3.870.393,21	-	-	3.870.393,21	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.370.000,00	26.157.016,46	3.052.050,65	15.970.600,60	10.186.415,86	3.414.861,70	15.085.642,11	11.071.374,35	14.932.259,64
DESPESAS CORRENTES	19.053.038,18	21.682.187,44	3.098.994,95	14.173.954,38	7.508.233,06	2.906.089,31	13.485.098,41	8.197.089,03	13.331.715,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.189.802,35	11.824.574,23	1.507.656,40	7.667.244,53	4.157.329,70	1.507.656,40	7.667.244,53	4.157.329,70	7.541.315,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	11.025,00	10.632,47	0,00	10.632,47	0,00	1.666,43	8.233,74	2.398,73	8.233,74
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.852.210,83	9.846.980,74	1.591.338,55	6.496.077,38	3.350.903,36	1.396.766,48	5.809.620,14	4.037.360,60	5.782.167,17
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.852.210,83	9.846.980,74	1.591.338,55	6.496.077,38	3.350.903,36	1.396.766,48	5.809.620,14	4.037.360,60	5.782.167,17
DESPESAS DE CAPITAL	1.201.461,82	4.359.329,02	-46.944,30	1.796.646,22	2.562.682,80	508.772,39	1.600.543,70	2.758.785,32	1.600.543,70
INVESTIMENTOS	1.157.361,82	4.335.695,66	-46.944,30	1.773.012,86	2.562.682,80	505.063,43	1.582.217,99	2.753.477,67	1.582.217,99
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	44.100,00	23.633,36	0,00	23.633,36	0,00	3.708,96	18.325,71	5.307,65	18.325,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	115.500,00	115.500,00	0,00	0,00	115.500,00	0,00	0,00	115.500,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>20.370.000,00</b>	<b>26.157.016,46</b>	<b>3.052.050,65</b>	<b>15.970.600,60</b>	<b>10.186.415,86</b>	<b>3.414.861,70</b>	<b>15.085.642,11</b>	<b>11.071.374,35</b>	<b>14.932.259,64</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>20.370.000,00</b>	<b>26.157.016,46</b>	<b>3.052.050,65</b>	<b>15.970.600,60</b>	<b>10.186.415,86</b>	<b>3.414.861,70</b>	<b>15.085.642,11</b>	<b>11.071.374,35</b>	<b>14.932.259,64</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.821.454,79</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.706.413,28</b>	<b>-</b>	<b>2.859.795,75</b>
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>20.370.000,00</b>	<b>26.157.016,46</b>	<b>3.052.050,65</b>	<b>17.792.055,39</b>	<b>-</b>	<b>3.414.861,70</b>	<b>17.792.055,39</b>	<b>-</b>	<b>17.792.055,39</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS, emitido em 22/nov/2021 as 09h e 17m.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO**

---

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL

---

ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS  
(CONTADOR)  
CONTADOR

---

JOSÉ ANTÔNIO DOMICIANO  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

---

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO  
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO



RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1.00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	20.370.000,00	26.157.016,46	3.052.050,65	15.970.600,60	100,00	10.186.415,86	3.414.861,70	15.085.642,11	100,00	11.071.374,35
LEGISLATIVA	992.250,00	912.250,00	105.439,39	516.568,19	3,23	395.681,81	116.206,05	511.868,20	3,39	400.381,80
Ação Legislativa	992.250,00	912.250,00	105.439,39	516.568,19	3,23	395.681,81	116.206,05	511.868,20	3,39	400.381,80
JUDICIÁRIA	179.773,38	173.298,64	16.944,77	139.177,62	0,87	34.121,02	19.152,57	138.219,97	0,92	35.078,67
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	179.773,38	173.298,64	16.944,77	139.177,62	0,87	34.121,02	19.152,57	138.219,97	0,92	35.078,67
ADMINISTRAÇÃO	3.259.325,49	3.313.842,83	404.606,98	2.489.108,47	15,59	824.734,36	476.812,16	2.356.828,11	15,62	957.014,72
Planejamento e Orçamento	45.990,00	5.964,40	0,00	5.964,40	0,04	0,00	0,00	5.964,40	0,04	0,00
Administração Geral	2.455.848,11	2.497.391,03	309.280,74	1.899.013,82	11,89	598.377,21	360.437,19	1.801.432,22	11,94	695.958,81
Administração Financeira	550.001,01	617.617,03	63.549,80	452.755,34	2,83	164.861,69	87.462,61	426.879,06	2,83	190.737,97
Controle Externo	174.360,37	161.760,37	18.525,07	112.612,72	0,71	49.147,65	18.525,07	106.654,32	0,71	55.106,05
Promoção Comercial	33.126,00	31.110,00	13.251,37	18.762,19	0,12	12.347,81	10.387,29	15.898,11	0,11	15.211,89
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.122.298,25	1.682.865,91	61.238,37	990.449,85	6,20	692.416,06	233.947,80	964.001,41	6,39	718.864,50
Assistência ao Idoso	14.800,00	14.200,00	0,00	6.600,00	0,04	7.600,00	0,00	3.400,00	0,02	10.800,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	510.231,11	840.609,77	-31.236,97	434.181,24	2,72	406.428,53	56.883,62	425.472,99	2,82	415.136,78
Assistência Comunitária	597.267,14	828.056,14	92.475,34	549.668,61	3,44	278.387,53	177.064,18	535.128,42	3,55	292.927,72
PREVIDÊNCIA SOCIAL	48.825,00	48.825,00	7.260,00	36.300,00	0,23	12.525,00	7.260,00	36.300,00	0,24	12.525,00
Previdência Complementar	48.825,00	48.825,00	7.260,00	36.300,00	0,23	12.525,00	7.260,00	36.300,00	0,24	12.525,00
SAÚDE	6.246.542,72	8.653.160,99	1.112.589,21	5.079.238,80	31,80	3.573.922,19	1.046.665,04	4.933.757,81	32,70	3.719.403,18
Administração Geral	82.005,00	79.505,00	9.279,50	49.786,72	0,31	29.718,28	9.279,50	49.786,72	0,33	29.718,28
Atenção Básica	3.284.466,51	5.813.770,58	562.703,74	2.991.225,56	18,73	2.822.545,02	555.124,59	2.951.981,12	19,57	2.861.789,46
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.338.376,21	2.138.771,18	461.160,12	1.661.005,69	10,40	477.765,49	402.460,45	1.562.297,00	10,36	576.474,18
Suporte Profilático e Terapêutico	241.500,00	241.200,00	40.198,76	139.134,66	0,87	102.065,34	40.839,26	132.231,85	0,88	108.968,15
Vigilância Sanitária	217.455,00	250.607,63	21.812,16	132.148,49	0,83	118.459,14	21.526,31	131.523,44	0,87	119.084,19
Vigilância Epidemiológica	82.740,00	129.306,60	17.434,93	105.937,68	0,66	23.368,92	17.434,93	105.937,68	0,70	23.368,92
EDUCAÇÃO	4.681.390,20	4.767.279,34	555.231,16	2.826.559,46	17,70	1.940.719,88	569.101,93	2.748.138,87	18,22	2.019.140,47
Ensino Fundamental	2.652.604,54	2.772.827,18	303.737,85	1.804.455,09	11,30	968.372,09	318.705,95	1.756.084,64	11,64	1.016.742,54
Ensino Superior	94.740,00	37.940,00	0,00	0,00	0,00	37.940,00	0,00	0,00	0,00	37.940,00
Educação Infantil	1.693.147,35	1.722.447,35	236.663,97	904.378,66	5,66	818.068,69	228.566,64	881.328,52	5,84	841.118,83
Educação de Jovens e Adultos	50.549,62	49.049,62	0,00	0,00	0,00	49.049,62	0,00	0,00	0,00	49.049,62
Educação Especial	176.708,68	172.708,68	14.829,34	116.540,99	0,73	56.167,69	21.829,34	109.540,99	0,73	63.167,69
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	5.744,02	4.641,52	0,00	0,00	0,00	4.641,52	0,00	0,00	0,00	4.641,52
Difusão Cultural	7.895,99	7.664,99	0,00	1.184,72	0,01	6.480,27	0,00	1.184,72	0,01	6.480,27
URBANISMO	1.615.647,32	2.756.517,78	406.050,65	1.589.252,80	9,95	1.167.264,98	327.362,01	1.331.255,81	8,82	1.425.261,97
Infra-Estrutura Urbana	552.590,30	1.250.157,97	112.230,87	496.894,08	3,11	753.263,89	70.641,89	451.565,10	2,99	798.592,87
Serviços Urbanos	1.063.057,02	1.506.359,81	293.819,78	1.092.358,72	6,84	414.001,09	256.720,12	879.690,71	5,83	626.669,10
GESTÃO AMBIENTAL	125.889,47	206.639,47	24.503,16	92.071,89	0,58	114.567,58	9.428,66	67.123,89	0,44	139.515,58
Preservação e Conservação Ambiental	125.889,47	206.639,47	24.503,16	92.071,89	0,58	114.567,58	9.428,66	67.123,89	0,44	139.515,58
AGRICULTURA	566.570,48	1.147.090,23	148.079,46	875.416,66	5,48	271.673,57	223.604,39	727.725,24	4,82	419.364,99
Extensão Rural	17.973,64	8.874,08	0,00	1.311,61	0,01	7.562,47	0,00	1.311,61	0,01	7.562,47
Promoção da Produção Agropecuária	548.596,84	1.138.216,15	148.079,46	874.105,05	5,47	264.111,10	223.604,39	726.413,63	4,82	411.802,52
INDÚSTRIA	72.048,38	513.945,00	16.000,00	16.000,00	0,10	497.945,00	8.000,00	8.000,00	0,05	505.945,00
Promoção Industrial	72.048,38	513.945,00	16.000,00	16.000,00	0,10	497.945,00	8.000,00	8.000,00	0,05	505.945,00
TRANSPORTE	1.138.066,81	1.488.993,97	184.636,61	1.218.036,63	7,63	270.957,34	362.474,81	1.167.708,95	7,74	321.285,02
Transporte Rodoviário	1.138.066,81	1.488.993,97	184.636,61	1.218.036,63	7,63	270.957,34	362.474,81	1.167.708,95	7,74	321.285,02
DESPORTO E LAZER	150.747,50	342.541,47	9.470,89	68.154,40	0,43	274.387,07	9.470,89	68.154,40	0,45	274.387,07
Turismo	6.930,00	270.476,19	0,00	22.507,36	0,14	247.968,83	0,00	22.507,36	0,15	247.968,83
Desporto Comunitário	143.817,50	72.065,28	9.470,89	45.647,04	0,29	26.418,24	9.470,89	45.647,04	0,30	26.418,24
ENCARGOS ESPECIAIS	55.125,00	34.265,83	0,00	34.265,83	0,21	0,00	5.375,39	26.559,45	0,18	7.706,38
Serviço da Dívida Interna	55.125,00	34.265,83	0,00	34.265,83	0,21	0,00	5.375,39	26.559,45	0,18	7.706,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	115.500,00	115.500,00	0,00	0,00	0,00	115.500,00	0,00	0,00	0,00	115.500,00
Reserva de Contingência geral	115.500,00	115.500,00	0,00	0,00	0,00	115.500,00	0,00	0,00	0,00	115.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.370.000,00</b>	<b>26.157.016,46</b>	<b>3.052.050,65</b>	<b>15.970.600,60</b>	<b>100,00</b>	<b>10.186.415,86</b>	<b>3.414.861,70</b>	<b>15.085.642,11</b>	<b>100,00</b>	<b>11.071.374,35</b>

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, emitido em 22/nov/2021 às 09h e 27m.

ADAUTO APARECIDO MANDU  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS (CONTAD  
 CONTADOR

JOSÉ ANTÔNIO DOMICIANO  
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO  
 CONTROLE INTERNO



**MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**11/2.020 A 10/2.021**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	11 / 2.020	12 / 2.020	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.741.134,60</b>	<b>2.266.426,33</b>	<b>2.082.773,37</b>	<b>2.038.003,96</b>	<b>1.830.278,95</b>	<b>1.792.571,24</b>	<b>1.880.302,72</b>	<b>1.704.222,70</b>	<b>2.244.807,74</b>	<b>1.852.135,10</b>	<b>2.328.063,65</b>	<b>1.659.450,60</b>	<b>23.420.170,96</b>	<b>24.435.426,50</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	122.202,42	136.757,29	83.815,37	127.267,19	90.372,18	62.191,23	144.635,83	114.582,01	139.129,79	106.069,28	216.616,95	146.165,72	1.489.805,26	863.819,76
IPTU	3.170,58	12.599,10	2.617,82	2.003,81	2.332,93	1.778,09	665,55	3.344,67	7.406,08	46.970,81	89.791,32	21.710,69	194.391,45	107.659,13
ISS	9.814,98	9.749,86	9.610,51	7.480,14	6.904,14	8.731,60	9.642,62	7.217,37	9.611,29	14.542,32	19.556,49	12.413,40	125.274,72	104.880,82
ITBI	48.100,00	59.850,00	34.819,55	96.854,00	46.200,00	23.240,00	75.540,00	51.025,00	84.440,00	33.368,44	61.600,00	84.888,50	699.925,49	295.194,36
IRRF	21.055,21	37.151,20	31.954,08	16.457,56	28.713,93	22.702,54	26.324,34	23.361,76	23.300,66	55,96	41.130,68	20.987,22	293.195,14	162.067,50
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.061,65	17.407,13	4.813,41	4.471,68	6.221,18	5.739,00	32.463,32	29.633,21	14.371,76	11.131,75	4.538,46	6.165,91	177.018,46	194.017,95
Contribuições	19.647,27	19.566,56	23.054,57	17.311,07	15.716,10	21.954,72	18.640,36	20.909,09	19.555,69	21.787,02	31.917,05	21.970,33	252.029,83	205.889,77
Receita Patrimonial	27.615,56	-25.120,54	657,94	1.280,27	22.266,65	4.918,61	-11.136,32	9.562,79	10.837,82	46.079,12	17.262,23	48.240,79	152.464,92	12.058,62
Rendimentos de Aplicação Financeira	27.615,56	-25.120,54	657,94	1.280,27	22.266,65	4.918,61	-11.136,32	9.562,79	10.837,82	46.079,12	17.262,23	48.240,79	152.464,92	482,37
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.576,25
Receita Agropecuária	614,33	609,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.223,36	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.217,66	1.932,95	1.340,95	1.339,00	1.666,41	1.209,06	1.667,31	1.140,24	11.618,63	11.194,40	16.168,10	2.944,33	54.439,04	78.305,07
Transferências Correntes	1.568.837,36	2.132.681,04	1.973.904,54	1.890.806,43	1.700.257,61	1.697.120,99	1.726.425,03	1.558.028,57	2.063.386,54	1.664.257,54	2.045.294,87	1.439.946,27	21.460.946,79	23.274.079,90
Cota-Parte do FPM	895.747,58	1.335.628,82	972.871,93	1.275.188,43	854.732,02	893.557,57	1.073.933,14	928.785,41	1.269.075,09	1.014.666,04	796.855,19	887.962,59	12.199.003,81	13.285.125,00
Cota-Parte do ICMS	266.361,40	335.084,80	277.701,64	265.213,48	336.335,75	274.411,59	253.616,76	354.420,07	285.012,26	327.126,91	339.279,92	292.903,43	3.607.468,01	4.167.450,00
Cota-Parte do IPVA	8.549,14	19.742,42	162.162,67	54.648,66	41.482,93	43.000,25	50.319,97	19.964,82	24.669,02	12.535,42	15.254,82	12.193,86	464.523,98	636.693,75
Cota-Parte do ITR	2.932,76	2.046,01	939,41	250,69	149,91	553,18	346,24	2.135,32	615,63	309,49	23.287,45	40.155,98	73.722,07	104.186,25
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.728,75
Transferências LC 61/1989	5.910,75	6.216,59	4.962,34	4.032,33	4.788,09	4.802,23	4.641,63	8.658,55	4.917,81	4.135,45	4.920,53	5.064,78	63.051,08	69.457,50
Transferências do FUNDEB	125.493,80	199.507,35	212.157,06	172.807,29	166.821,23	151.218,61	175.939,25	154.392,02	146.883,94	127.756,39	182.809,28	145.781,46	1.961.567,68	2.156.490,00
Outras Transferências Correntes	263.841,93	234.455,05	343.109,49	118.665,55	295.947,68	329.577,56	167.628,04	89.672,38	332.212,79	177.727,84	682.887,68	55.884,17	3.091.610,16	2.819.948,65
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.176,63	70,51	0,00	279,27	2.747,74	804,45	183,16	9.261,76	1.273,38
DEDUÇÕES (II)	235.900,28	260.383,44	283.727,54	319.866,68	247.497,71	243.264,92	276.571,53	262.792,81	225.028,33	271.754,60	235.919,54	247.656,08	3.110.363,46	3.317.753,25
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TCE-PR	235.900,28	260.383,44	283.727,54	319.866,68	247.497,71	243.264,92	276.571,53	262.792,81	225.028,33	271.754,60	235.919,54	247.656,08	3.110.363,46	3.317.753,25
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>1.505.234,32</b>	<b>2.006.042,89</b>	<b>1.799.045,83</b>	<b>1.718.137,28</b>	<b>1.582.781,24</b>	<b>1.549.306,32</b>	<b>1.603.731,19</b>	<b>1.441.429,89</b>	<b>2.019.779,41</b>	<b>1.580.380,50</b>	<b>2.092.144,11</b>	<b>1.411.794,52</b>	<b>20.309.807,50</b>	<b>21.117.673,25</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	100.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.222,00	0,00	390.000,00	0,00	893.222,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>1.505.234,32</b>	<b>1.906.042,89</b>	<b>1.599.045,83</b>	<b>1.718.137,28</b>	<b>1.582.781,24</b>	<b>1.549.306,32</b>	<b>1.603.731,19</b>	<b>1.441.429,89</b>	<b>1.816.557,41</b>	<b>1.580.380,50</b>	<b>1.702.144,11</b>	<b>1.411.794,52</b>	<b>19.416.585,50</b>	<b>21.117.673,25</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>1.505.234,32</b>	<b>1.906.042,89</b>	<b>1.599.045,83</b>	<b>1.718.137,28</b>	<b>1.582.781,24</b>	<b>1.549.306,32</b>	<b>1.603.731,19</b>	<b>1.441.429,89</b>	<b>1.816.557,41</b>	<b>1.580.380,50</b>	<b>1.702.144,11</b>	<b>1.411.794,52</b>	<b>19.416.585,50</b>	<b>21.117.673,25</b>

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 22/nov/2021 às 09h e 28m.



Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE LIDIANOPOLIS:95680831000168

PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL

Data da assinatura: 22/11/2021 às 22:08:28

**MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**11/2.020 A 10/2.021**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

---

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL

---

ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS (CONTADOR)  
CONTADOR

---

JOSÉ ANTÔNIO DOMICIANO  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

---

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO  
CONTROLE INTERNO



**MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO**

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

**ACIMA DA LINHA**

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	21.117.673,25	16.794.843,28	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	863.819,76	1.230.845,55	
IPTU	107.659,13	178.621,77	
ISS	104.880,82	105.709,88	
ITBI	295.194,36	591.975,49	
IRRF	162.067,50	234.988,73	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	194.017,95	119.549,68	
Contribuições	205.889,77	212.816,00	
Receita Patrimonial	12.058,62	149.969,90	
Aplicações Financeiras (II)	482,37	149.969,90	
Outras Receitas Patrimoniais	11.576,25	0,00	
Transferências Correntes	19.956.326,65	15.141.661,64	
Cota-Parte do FPM	10.969.875,00	8.065.931,74	
Cota-Parte do ICMS	3.333.960,00	2.404.817,63	
Cota-Parte do IPVA	509.355,00	348.985,89	
Cota-Parte do ITR	83.349,00	54.994,73	
Transferências da LC 87/1996	27.783,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	2.156.490,00	1.632.879,52	
Outras Transferências Correntes	2.875.514,65	2.634.052,13	
Demais Receitas Correntes	79.578,45	59.550,19	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	79.578,45	59.550,19	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	21.117.190,88	16.644.873,38	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.168.950,00	993.525,10	
Operações de Crédito (VI)	750.000,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	73.950,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	73.950,00	
Transferências de Capital	418.950,00	919.575,10	
Convênios	0,00	365.575,10	
Outras Transferências de Capital	418.950,00	554.000,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	418.950,00	993.525,10	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	21.536.140,88	17.638.398,48	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.682.187,44	14.173.954,38	13.485.098,41	13.331.715,94	5.482,67	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.824.574,23	7.667.244,53	7.667.244,53	7.541.315,03	736,87	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	10.632,47	10.632,47	8.233,74	8.233,74	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.846.980,74	6.496.077,38	5.809.620,14	5.782.167,17	4.745,80	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.846.980,74	6.496.077,38	5.809.620,14	5.782.167,17	4.745,80	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	21.671.554,97	14.163.321,91	13.476.864,67	13.323.482,20	5.482,67	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.359.329,02	1.796.646,22	1.600.543,70	1.600.543,70	0,00	203.259,09	203.259,09
Investimentos	4.335.695,66	1.773.012,86	1.582.217,99	1.582.217,99	0,00	203.259,09	203.259,09
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	23.633,36	23.633,36	18.325,71	18.325,71	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XX)	4.335.695,66	1.773.012,86	1.582.217,99	1.582.217,99	0,00	203.259,09	203.259,09



**MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO**

								Em reais
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	115.500,00	-	-	-	-	-	-	
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>26.122.750,63</b>	<b>15.936.334,77</b>	<b>15.059.082,66</b>	<b>14.905.700,19</b>	<b>5.482,67</b>	<b>203.259,09</b>	<b>203.259,09</b>	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>								<b>2.523.956,53</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00	
<b>JUROS NOMINAIS</b>							<b>Até o Bimestre / 2021</b>	
							<b>VALOR INCORRIDO</b>	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							149.969,90	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							8.233,74	
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>							<b>2.665.692,69</b>	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00	
<b>ABAIXO DA LINHA</b>								
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>				<b>SALDO</b>				
				<b>Em 31/Dez/2020 (a)</b>		<b>Até o Bimestre (b)</b>		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)				130.944,51		107.311,15		
DEDUÇÕES (XXIX)				4.457.634,85		6.951.292,54		
Disponibilidade de Caixa				4.457.634,85		6.951.292,54		
Disponibilidade de Caixa Bruta				4.463.331,79		7.104.889,28		
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)				5.696,94		153.596,74		
Demais Haveres Financeiros				0,00		0,00		
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)</b>				<b>-4.326.690,34</b>		<b>-6.843.981,39</b>		
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>				<b>2.517.291,05</b>				
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>				<b>Até o Bimestre / 2021</b>				
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)				-147.899,80				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)				0,00				
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)				112.618,80				
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)				0,00				
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)				0,00				
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)				0,00				
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI)				-112.116,96				
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>				<b>2.665.692,69</b>				
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)</b>				<b>2.523.956,53</b>				
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>				<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				3.870.393,21				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS				0,00				
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais				3.870.393,21				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				0,00				



**MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO**

Continuação

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

---

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL

---

ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS  
(CONTADOR)  
CONTADOR

---

JOSÉ ANTÔNIO DOMICIANO  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

---

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO  
CONTROLE INTERNO



**MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO**

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

<b>PODER / ÓRGÃO</b>	<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>						<b>Saldo Total</b>  L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	1,17	5.695,77	5.482,67	0,00	214,27	45.370,00	307.215,61	203.259,09	203.259,09	11.000,00	138.326,52	138.540,79
<b>PODER EXECUTIVO</b>	1,17	5.695,77	5.482,67	0,00	214,27	45.370,00	307.215,61	203.259,09	203.259,09	11.000,00	138.326,52	138.540,79
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	1,17	5.695,77	5.482,67	0,00	214,27	45.370,00	307.215,61	203.259,09	203.259,09	11.000,00	138.326,52	138.540,79

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, emitido em 22/nov/2021 às 09h e 31m.

ADAUTO APARECIDO MANDU  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS (CONTADO)  
 CONTADOR

JOSÉ ANTÔNIO DOMICIANO  
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO  
 CONTROLE INTERNO



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

**RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	669.801,81	1.111.295,87
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	107.659,13	178.621,77
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	295.194,36	591.975,49
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	104.880,82	105.709,88
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	162.067,50	234.988,73
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.297.641,25	13.529.548,68
2.1- Cota-Parte FPM	13.285.125,00	9.967.627,41
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.127.500,00	9.508.479,40
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.157.625,00	459.148,01
2.2- Cota-Parte ICMS	4.167.450,00	3.006.021,81
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	69.457,50	50.923,74
2.4- Cota-Parte ITR	104.186,25	68.743,30
2.5- Cota-Parte IPVA	636.693,75	436.232,42
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	34.728,75	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>18.967.443,06</b>	<b>14.640.844,55</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>3.421.057,50</b>	<b>2.614.080,13</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>1.320.803,26</b>	<b>1.046.131,00</b>

**FUNDEB**

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.156.490,00	1.693.495,27
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.156.490,00	1.693.495,27
6.1.1- Principal	2.156.490,00	1.632.879,52
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	60.615,75
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)</b>	<b>-1.264.567,50</b>	<b>-981.200,61</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		64.605,85
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		64.605,85
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>		<b>1.758.101,12</b>





**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(0))	2.506.411,37
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-981.200,61
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))</b>	<b>3.487.611,98</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		3.660.211,14	3.487.611,98	23,82	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.960,00	3.960,00	3.960,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.960,00	3.960,00	3.960,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	347.287,52	166.093,20
35.1- Salário-Educação	185.220,00	101.384,43
35.2- PDDE	4.630,50	0,00
35.3- PNAE	72.930,38	46.914,00
35.4 - PNATE	46.305,00	17.433,18
35.5- Outras Transferências do FNDE	38.201,64	361,59
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	56,42
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	4,94	66.939,85
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	55.286,47
<b>40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	<b>347.292,46</b>	<b>288.375,94</b>

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	263.115,84	137.396,54	133.351,66	130.239,86	4.044,88
41.1- Creche	263.115,84	137.396,54	133.351,66	130.239,86	4.044,88
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	678.058,47	320.338,68	302.464,28	299.772,19	17.874,40
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	37.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>979.114,31</b>	<b>457.735,22</b>	<b>435.815,94</b>	<b>430.012,05</b>	<b>21.919,28</b>



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
				FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	4.767.279,34	2.826.559,46	2.748.138,87	2.702.290,32	78.420,59
47.1- Despesas Correntes	4.388.939,44	2.580.136,84	2.510.968,95	2.465.120,40	69.167,89
47.1.1- Pessoal Ativo	3.090.430,33	1.905.225,17	1.905.225,17	1.870.524,41	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	41.651,25	38.250,00	31.250,00	31.250,00	7.000,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.256.857,86	636.661,67	574.493,78	563.345,99	62.167,89
47.2- Despesas de Capital	378.339,90	246.422,62	237.169,92	237.169,92	9.252,70
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	378.339,90	246.422,62	237.169,92	237.169,92	9.252,70
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>					
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020				64.605,85	41.367,39
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)				1.693.495,27	101.384,43
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)				1.474.737,62	94.641,38
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO				283.363,50	48.110,44
52- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				-22.198,01	-31,35
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				283.363,50	48.110,44

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, emitido em 22/nov/2021 as 09h e 49m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

**Comentários**

- 1 - Considerando a necessidade de atendimento ao MDF, os demonstrativos 'RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE' e 'RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE', exercício de 2021, estão sendo ajustado conforme a nova legislação, com isso poderão conter dados a ser ajustados posteriormente e republicados nos moldes do MDF.





**MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO**

RRRO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	669.801,81	669.801,81	1.111.295,87	165,91
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	107.659,13	107.659,13	178.621,77	165,91
IPTU	81.033,75	81.033,75	150.667,25	185,93
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	26.625,38	26.625,38	27.954,52	104,99
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	295.194,36	295.194,36	591.975,49	200,54
ITBI	294.036,74	294.036,74	591.879,49	201,29
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.157,62	1.157,62	96,00	8,29
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	104.880,82	104.880,82	105.709,88	100,79
ISS	104.186,25	104.186,25	104.999,98	100,78
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	694,57	694,57	709,90	102,21
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	162.067,50	162.067,50	234.988,73	144,99
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.140.016,25	17.140.016,25	13.070.400,67	76,26
Cota-Parte FPM	12.127.500,00	12.127.500,00	9.508.479,40	78,40
Cota-Parte ITR	104.186,25	104.186,25	68.743,30	65,98
Cota-Parte IPVA	636.693,75	636.693,75	436.232,42	68,52
Cota-Parte ICMS	4.167.450,00	4.167.450,00	3.006.021,81	72,13
Cota-Parte IPI-Exportação	69.457,50	69.457,50	50.923,74	73,32
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	34.728,75	34.728,75	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	34.728,75	34.728,75	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>17.809.818,06</b>	<b>17.809.818,06</b>	<b>14.181.696,54</b>	<b>79,63</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.251.200,89	2.451.770,89	1.290.780,98	52,65	1.269.746,22	51,79	1.240.676,57	50,60
Despesas Correntes	2.239.212,25	2.440.982,25	1.284.122,98	52,61	1.263.088,22	51,75	1.234.018,57	50,55
Despesas de Capital	11.988,64	10.788,64	6.658,00	61,71	6.658,00	61,71	6.658,00	61,71
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.338.376,21	2.138.376,21	1.661.005,69	77,68	1.562.297,00	73,06	1.562.297,00	73,06
Despesas Correntes	2.338.376,21	2.138.376,21	1.661.005,69	77,68	1.562.297,00	73,06	1.562.297,00	73,06
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	241.500,00	241.200,00	139.134,66	57,68	132.231,85	54,82	132.231,85	54,82
Despesas Correntes	241.500,00	241.200,00	139.134,66	57,68	132.231,85	54,82	132.231,85	54,82
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	79.590,00	39.285,00	22.271,18	56,69	22.271,18	56,69	21.769,12	55,41
Despesas Correntes	79.590,00	39.285,00	22.271,18	56,69	22.271,18	56,69	21.769,12	55,41
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	82.005,00	79.505,00	49.786,72	62,62	49.786,72	62,62	48.970,10	61,59
Despesas Correntes	77.805,00	75.305,00	48.507,72	64,42	48.507,72	64,42	47.691,10	63,33
Despesas de Capital	4.200,00	4.200,00	1.279,00	30,45	1.279,00	30,45	1.279,00	30,45
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>4.992.672,10</b>	<b>4.950.137,10</b>	<b>3.162.979,23</b>	<b>63,90</b>	<b>3.036.332,97</b>	<b>61,34</b>	<b>3.005.944,64</b>	<b>60,72</b>



**MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO**

RRRO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	3.162.979,23	3.036.332,97	3.005.944,64
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	67.303,36	67.303,36	67.303,36
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>3.095.675,87</b>	<b>2.969.029,61</b>	<b>2.938.641,28</b>
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		2.127.254,48	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)¹	968.421,39	841.775,13	811.386,80
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	21,83	20,94	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2020					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>					<b>0,00</b>

**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	2.127.254,48	3.095.675,87	968.421,39	0,00	67.303,36	0,00	0,00	0,00	0,00	1.035.724,75
Empenhos de 2020	2.016.761,34	3.788.543,75	1.771.782,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.771.782,41
Empenhos de 2019	2.069.709,62	3.930.537,23	1.860.827,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.860.827,61
Empenhos de 2018	1.886.390,36	3.792.613,78	1.906.223,42	8.622,29	0,00	0,00	3.246,19	0,00	5.376,10	1.900.847,32
Empenhos de 2017 e anteriores	6.399.822,26	10.097.389,71	3.697.567,45	36.832,39	0,00	0,00	11.250,65	0,00	6.786,63	3.690.780,82

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)**



**MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	0,00	0,00	0,00	-
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	-	0,00	0,00	0,00	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.161.982,50	2.200.528,70	2.045.268,11	92,94
Proveniente da União	640.657,50	1.679.203,70	1.927.461,24	114,78
Proveniente dos Estados	521.325,00	521.325,00	117.806,87	22,60
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	17,36	298,57	27.916,92	9.350,08
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>1.161.999,86</b>	<b>2.200.827,27</b>	<b>2.073.185,03</b>	<b>94,20</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.030.102,50	3.333.836,57	1.686.717,40	50,59	1.668.507,72	50,05	1.655.706,63	49,66
Despesas Correntes	583.852,50	2.424.166,61	1.330.129,15	54,87	1.311.919,47	54,12	1.299.118,38	53,59
Despesas de Capital	446.250,00	909.669,96	356.588,25	39,20	356.588,25	39,20	356.588,25	39,20
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	394,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	394,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	128.730,00	189.206,63	97.024,57	51,28	96.399,52	50,95	96.065,28	50,77
Despesas Correntes	128.730,00	164.775,02	83.772,57	50,84	83.147,52	50,46	82.813,28	50,26
Despesas de Capital	0,00	24.431,61	13.252,00	54,24	13.252,00	54,24	13.252,00	54,24
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	3.150,00	90.021,60	83.666,50	92,94	83.666,50	92,94	83.666,50	92,94
Despesas Correntes	3.150,00	90.021,60	83.666,50	92,94	83.666,50	92,94	83.666,50	92,94
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>1.161.982,50</b>	<b>3.613.459,77</b>	<b>1.867.408,47</b>	<b>51,68</b>	<b>1.848.573,74</b>	<b>51,16</b>	<b>1.835.438,41</b>	<b>50,79</b>



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS  
PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.284.466,51	5.813.770,58	2.977.498,38	51,21	2.938.253,94	50,54	2.896.383,20	49,82
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.338.376,21	2.138.771,18	1.661.005,69	77,66	1.562.297,00	73,05	1.562.297,00	73,05
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	241.500,00	241.200,00	139.134,66	57,68	132.231,85	54,82	132.231,85	54,82
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	217.455,00	250.607,63	132.148,49	52,73	131.523,44	52,48	129.889,44	51,83
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	82.740,00	129.306,60	105.937,68	81,93	105.937,68	81,93	105.435,62	81,54
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	82.005,00	79.505,00	49.786,72	62,62	49.786,72	62,62	48.970,10	61,59
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>6.246.542,72</b>	<b>8.653.160,99</b>	<b>5.065.511,62</b>	<b>58,54</b>	<b>4.920.030,63</b>	<b>56,86</b>	<b>4.875.207,21</b>	<b>56,34</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	1.161.982,50	3.606.839,77	1.867.408,47	51,77	1.848.573,74	51,25	1.835.438,41	50,89
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>5.084.560,22</b>	<b>5.046.321,22</b>	<b>3.198.103,15</b>	<b>63,37</b>	<b>3.071.456,89</b>	<b>60,87</b>	<b>3.039.768,80</b>	<b>60,24</b>

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, emitido em 22/nov/2021 as 09h e 54m.

ADAUTO APARECIDO MANDU

PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS

(CONTADOR)  
CONTADOR

JOSÉ ANTÔNIO DOMICIANO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO

CONTROLE INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2021

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo II da Lei nº 4.320/64**  
**Período de janeiro à outubro**  
**Valor Liquidado**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
<b>Proj./Ativ.: 2052</b>	<b>- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA</b>			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>0,00</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>0,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 2072</b>	<b>- COORDENAÇÃO DA SECRETARIA</b>			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.812,18
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			58.071,99
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		58.071,99	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.210,24		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.408,83		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	452,92		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			42.740,19
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		42.740,19	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	70,51		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.527,75		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.862,05		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27.279,88		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>100.812,18</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>100.812,18</b>
<b>Proj./Ativ.: 2078</b>	<b>- PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL)</b>			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			149.978,25
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			135.205,56
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		135.205,56	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.340,32		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.865,24		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.772,69
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.772,69	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	70,51		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.764,61		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.778,57		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.159,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.296,20
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.296,20
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.296,20	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.296,20		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>250.274,45</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>250.274,45</b>
<b>Proj./Ativ.: 2080</b>	<b>- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BENEFICIOS EVENTUAIS</b>			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			65.776,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2021

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo II da Lei nº 4.320/64**  
**Período de janeiro à outubro**  
**Valor Liquidado**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			65.776,94
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		65.776,94	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	108,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	63.440,85		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.228,09		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>65.776,94</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>65.776,94</b>
<b>Proj./Ativ.: 2081 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - IGD - SUAS</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.724,49
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.724,49
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.724,49	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	167,50		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.556,99		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>1.724,49</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>1.724,49</b>
<b>Proj./Ativ.: 2098 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			121.679,05
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			95.049,50
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		95.049,50	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	84.537,25		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.512,25		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			26.629,55
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		0,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00		
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		10.510,42	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.510,42		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.119,13	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.686,88		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.273,25		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.159,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			97.610,05
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			97.610,05
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		97.610,05	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	97.610,05		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>219.289,10</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>219.289,10</b>
<b>Proj./Ativ.: 2099 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA IGD - BOLSA</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			14.573,52
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.573,52
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.573,52	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.453,98		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.119,54		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2021

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo II da Lei nº 4.320/64**  
**Período de janeiro à outubro**  
**Valor Liquidado**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>14.573,52</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>14.573,52</b>
<b>Proj./Ativ.: 2116 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ( SCFV ) SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALESCIMENTO DE VINCULOS</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			134.430,69
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			107.447,49
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		107.447,49	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	88.536,13		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.911,36		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			26.983,20
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		26.983,20	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.565,38		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.417,82		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	0,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>134.430,69</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>134.430,69</b>
<b>Proj./Ativ.: 2127 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AO IDOSO</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.400,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.400,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		3.400,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.400,00		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>3.400,00</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>3.400,00</b>
<b>Proj./Ativ.: 6001 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.951,24
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			86.942,34
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		86.942,34	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.565,20		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.377,14		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.008,90
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.008,90	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.096,78		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.953,12		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	959,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.015,60
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.015,60
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.015,60	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.015,60		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>101.966,84</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>101.966,84</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2021

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo II da Lei nº 4.320/64**  
**Período de janeiro à outubro**  
**Valor Liquidado**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
<b>Proj./Ativ.: 6002 - MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA</b>				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.096,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.096,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.096,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.096,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			69.657,20
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			69.657,20
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		69.657,20	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	69.657,20		
			<b>Total Subfunção:</b>	<b>71.753,20</b>
			<b>Total Proj./Ativ.:</b>	<b>71.753,20</b>
			<b>Total Orgão 06 :</b>	<b>964.001,41</b>

**RESUMO GERAL**

DESPESAS CORRENTES	695.422,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	482.716,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	212.705,48
DESPESAS DE CAPITAL	268.579,05
INVESTIMENTOS	268.579,05
<b>Total Geral:</b>	<b>964.001,41</b>
<b>Transferencias Recebidas</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferencias Concedidas</b>	<b>0,00</b>

**Notas Explicativas**

-

---

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL

---

ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS (CONTAD  
CONTADOR

---

JOSÉ ANTÔNIO DOMICIANO  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

---

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO  
CONTROLE INTERNO



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV

R\$ 1,00

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até Período</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	20.370.000,00
Previsão Atualizada	22.286.623,25
Receitas Realizadas	17.792.055,39
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.870.393,21
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	20.370.000,00
Dotação Atualizada	26.157.016,46
Despesas Empenhadas	15.970.600,60
Despesas Liquidadas	15.085.642,11
Despesas Pagas	14.932.259,64
Superávit Orçamentário	2.706.413,28
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até Período</b>
Despesas Empenhadas	15.970.600,60
Despesas Liquidadas	15.085.642,11
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até Período</b>
Receita Corrente Líquida	20.309.807,50
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	19.416.585,50
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	19.416.585,50



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até Período	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	2.665.692,69	0,00
Resultado Primário	0,00	2.523.956,53	0,00



**MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO**

<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrito</b>	<b>Cancelado Até o Período</b>	<b>Pagamento Até o Período</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	5.696,94	0,00	5.482,67	214,27
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	352.585,61	11.000,00	203.259,09	138.326,52
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>358.282,55</b>	<b>11.000,00</b>	<b>208.741,76</b>	<b>138.540,79</b>

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até Período</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar Exerc.</b>	<b>% Aplicado Até o Período</b>
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.487.611,98	<18% / 25%>	23,82
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.236.024,27	70%	72,99
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00



**MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA**  
**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO**

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		750.000,00	
Despesa de Capital Líquida	1.796.646,22		2.562.682,80	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período		Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos	74.952,47		-74.947,53	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	47.663,66		19.037,90	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.969.029,61	15,00	20,94	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			



MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, emitido em 22/nov/2021 as 09h e 57m.

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS (CONTAD  
CONTADOR

JOSÉ ANTÔNIO DOMICIANO  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO  
CONTROLE INTERNO